

## INTRODUÇÃO

Os Objectivos Permanentes de Defesa Nacional constam da Constituição da República, estão expressos na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA), e receberam formulação actualizada nas Grandes Opções do Plano para 2000.

Neste enquadramento, às Forças Armadas compete:

- Assegurar a defesa militar da República;
- Contribuir para uma política externa de afirmação do Estado Português, ao serviço da paz e da segurança humana;
- Participar nas políticas de cooperação, protecção civil, do desenvolvimento sustentado em ambiente saudável e de melhoria da qualidade de vida dos portugueses.

Destes objectivos decorrem as seguintes linhas de política de defesa:

- Resposta aos novos riscos e ameaças resultantes do fim do antagonismo bipolar e da globalização da economia, através da integração plena e activa nas organizações internacionais e suas políticas (prevenção e gestão de crises, afirmação da Identidade Europeia de Segurança e Defesa e construção da Política Europeia Comum de Segurança e Defesa;
- Redefinição da base de sustentação da política de defesa por parte do conjunto das instâncias do Estado com competências e atribuições legalmente definidas e da própria população;
- Reestruturação e optimização do sistema de obtenção e formação de recursos humanos, assente no modelo da profissionalização, mais adequado às exigências das novas missões, garantindo melhor exercício funcional e maior economia de recursos.
- Numa perspectiva de desenvolvimento nacional integrado, envolver a indústria nacional na definição dos futuros sistemas de armas a adquirir, antes da tomada de decisão quanto à sua programação, com o propósito de contribuir para a modernização e melhoria da base tecnológica e da industria nacional.

- Adequação das estruturas da Defesa Nacional e das Forças Armadas face aos novos factores externos e internos e aos novos parâmetros de emprego da força militar na salvaguarda dos interesses do Estado.

Um dos aspectos essenciais, quer para a elaboração quer para a implementação destas linhas de política, prende-se com a capacidade de dar expressão concreta e operativa à afirmação da natureza global e ao âmbito interministerial da política de defesa nacional. Para isso, a conjugação das componentes militares e não militares da política de defesa nacional continuará a ser uma preocupação central, importando institucionalizar e incentivar a prática das medidas que confirmam a indispensável integração à política de defesa, nomeadamente no âmbito do ordenamento do território e defesa do ambiente, da cooperação com a comunidade científica, tecnológica e industrial, dos transportes e comunicações e da sociedade de informação. Ainda neste âmbito, deverá ser incrementada a articulação e complementaridade entre as Forças Armadas e as Forças de Segurança, especialmente com a Guarda Nacional Republicana.

As Forças Armadas Portuguesas têm vindo a conduzir nos últimos anos um notável esforço de mudança e de modernização ao qual, todavia, é necessário imprimir sensível aceleração e maior aprofundamento para garantir melhor capacidade de resposta aos novos desafios.

As linhas de força que irão presidir a esta nova fase de reestruturação são as seguintes:

- Prioridade no levantamento de um sistema de forças que responda às operações de prevenção e de gestão de crises, conduzidas no quadro de forças multinacionais;
- Ênfase na satisfação dos compromissos assumidos no âmbito da defesa colectiva e nos quadros das Alianças e Organizações a que pertencemos;
- Tónica na integração das capacidades próprias de cada ramo das Forças Armadas, desde os processos de planeamento, programação e definição de forças e meios ao emprego conjunto da componente operacional, de forma a rendibilizar os meios disponíveis;

- Obtenção dos recursos humanos e materiais de acordo com um planeamento e programação a curto e médio prazos assentes numa visão de longo prazo;
- Implementação do novo sistema de recrutamento do contingente.

É com esta visão que se desenham neste Livro os traços que irão enformar as Forças Armadas Portuguesas do Século XXI.

## Capítulo I

### A DEFESA NACIONAL E AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS NUM MUNDO EM MUDANÇA

#### *Os Parâmetros da Mudança*

Com o colapso da União Soviética, encerrado o capítulo da Guerra Fria com fim do equilíbrio controlado da ameaça mútua de utilização de armas de destruição maciça, iniciou-se um período de transição e de mudança profunda na política internacional. Para trás, ficou a velha ordem dominada pela oposição entre duas super potências separadas tanto pelas paixões ideológicas, como pelo jogo dos equilíbrios estratégicos.

A conjuntura político-estratégica alterou-se profundamente. Por um lado, surgiram novas oportunidades para o desenvolvimento da cooperação e para o diálogo entre os Estados e as instituições internacionais assumiram um crescente protagonismo, abrindo renovadas esperanças no sentido das relações de cooperação se tornarem prevaletentes entre os vários actores do sistema internacional. Por outro lado, contudo, as várias contradições ainda não resolvidas de um sistema que procura um novo equilíbrio, motivaram uma crise de transição revelada na força crescente das tensões entre as dinâmicas de globalização e as de fragmentação, geradora de turbulência e de um clima de imprevisibilidade associado a riscos de natureza múltipla.

O fenómeno da globalização, paradigma da vivência actual, ainda que aparentemente centrado no que se achou por bem designar por nova economia, apoiada no progresso explosivo dos sistemas e do acesso à informação, têm inevitáveis implicações nos comportamentos políticos e nas posturas estratégicas dos principais actores da cena internacional. O reflexo mais visível da globalização está patente nos fenómenos de transnacionalidade que atravessam as sociedades, conferindo uma transparência cada vez maior às fronteiras físicas dos Estados, dando lugar a um novo conceito de fronteira, que não é mais a isóbara do poder dos Estados.

Neste cenário de mudança, não podemos esquecer as significativas e profundas alterações nos comportamentos individuais e da sociedade, com notórias mudanças dos

valores que tradicionalmente pautavam aqueles comportamentos e a sua hierarquia, repercutindo-se numa sociedade civil mais afirmativa e exigente, impondo aos governos e às instituições um novo tipo de atitudes e de relacionamento, mais responsável, mais participativo e mais transparente.

Estes parâmetros de evolução têm um incontornável impacto nos modelos tradicionais de avaliação da problemática da defesa nacional, do próprio conceito de soberania nacional, do carácter institucional das forças armadas, das suas missões, da sua estrutura organizativa e do seu funcionamento.

Neste contexto, os novos factores de ordem externa e os elementos de evolução internos de um País que se quer moderno e solidário, são realidades incontornáveis que determinam um novo modelo de inserção de Portugal na cena internacional e obrigam as Forças Armadas Portuguesas a assumir uma expressão compatível com os novos vectores de evolução e com o nível de ambição política do País.

Ocorre assim a consideração de novas áreas de eventual emprego subsidiário das forças armadas, no combate ao terrorismo, ao crime organizado, na defesa do ambiente e em outras missões de interesse público.

### ***O Ambiente de Segurança Internacional***

#### ***Ameaças e Riscos***

As ameaças e riscos para a segurança nacional e internacional assumem hoje um carácter multi-facetado, imprevisível e transnacional como resultado das características de um sistema marcado pela interdependência, multipolaridade e heterogeneidade de modelos políticos, culturais e civilizacionais.

Concretamente, no espaço Euro-Atlântico, os factores de perturbação potencial residem num arco de instabilidade que se estende da África Subsariana, aos Balcãs e ao Médio Oriente, passando pelo Cáucaso e Ásia Central, com riscos de separatismos, disputas étnicas, conflitos de fronteiras e migrações maciças. Paralelamente, o aumento de actores “quase-Estados” fez crescer os riscos do terrorismo, do crime organizado e a possibilidade de acesso a materiais de elevado poder de destruição.

Neste novo ambiente de segurança, às ameaças e riscos “tradicionais” acrescentam-se os riscos mencionados e ainda os de proliferação de armas de destruição maciça, os perigos decorrentes do uso indevido das novas tecnologias, e os provocados pela carência de manutenção e de controlo de equipamentos e material nuclear, biológico e químico.

Face à emergência destas novas e complexas fontes de instabilidade para a segurança e paz mundial, tem vindo a desenvolver-se um conceito alargado de segurança, como via indispensável para enfrentar os desafios da conjuntura actual.

Este conceito, deixou de perseguir objectivos unicamente centrados nos interesses vitais associados com a defesa do território e da soberania dos Estados, os quais, todavia, ainda persistem, mostrando-se agora mais exigente em termos de uma filosofia preemptiva e de uma visão global da evolução dos focos de insegurança internacional e das crises que daí advêm, procurando preveni-las ou obstar ao seu agravamento, através da coordenação das políticas sectoriais, impondo aos instrumentos de força maior versatilidade para actuação em domínios que até ao presente não constituíam preocupação dos Estados.

A ideia de segurança cooperativa foi-se afirmando progressivamente, reflectindo-se, não só na consolidação, alargamento e aprofundamento das alianças multinacionais de defesa como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), a União de Europa Ocidental (UEO), como na criação de componentes de política externa e de defesa comum em outras organizações, como sucede presentemente na União Europeia (UE). Deste modo, o tradicional conceito de defesa autónoma da soberania e da integridade territorial dos Estados evoluiu, em termos de prioridade relativa, para o de defesa colectiva, no quadro das alianças de defesa estabelecidas.

Esta evolução, embora não modifique a estratégia operacional de emprego das forças, obriga a definir novas prioridades e permite seleccionar as tarefas primárias das secundárias e supletivas, provocando, conseqüentemente, profundas alterações na doutrina de emprego das Forças Armadas.

As alterações que têm vindo a produzir-se nos sistemas de forças, nomeadamente nos países parceiros e aliados de Portugal, na União Europeia e na Aliança Atlântica, são expressão bem visível dessa evolução do pensamento militar.

O denominador comum dessas alterações tem assentado em opções que privilegiam sistemas de forças mais flexíveis, em termos de estrutura e organização, mais aptos a associar capacidades diversificadas, adequados aos diferentes cenários, e dimensionados em função das necessidades reais de emprego conjunto das forças.

Estas transformações traduzem um importante elemento de evolução, do qual se devem retirar factores de planeamento fundamentais para a reestruturação das Forças Armadas Portuguesas, por forma a que possam cumprir, de forma cabal, os objectivos que lhes incumbem no âmbito da política de Defesa Nacional.

#### *A Nova Conflitualidade*

A alteração do equilíbrio geo-estratégico criou condições para a eclosão de tensões acumuladas, essencialmente sob a forma de radicalismos de natureza étnica e fundamentalismo religioso. A instabilidade resultante, na generalidade dos casos com origem no interior dos próprios Estados, tem conduzido à emergência de crises traduzidas numa rotura, por vezes imprevisível, da estabilidade internacional, que o diálogo e a cooperação não conseguem dirimir e para as quais se mostra muitas vezes necessária a pronta e eficaz intervenção da comunidade internacional. Esta intervenção traduz-se em acções, nomeadamente de natureza diplomática e militar, no sentido de evitar que degenerem em conflitos que possam colocar em risco quer os interesses nacionais quer os das parcerias político-militares.

Com a deslocação dos factores de conflitualidade da ideologia política para causas múltiplas associadas à ressurgência dos nacionalismos, e aos radicalismos fundamentalistas de cariz étnico religioso, os conflitos de matriz interna tornaram-se prevaletentes no mundo pós-Guerra Fria.

Outro aspecto fulcral a considerar nestas novas expressões de conflitualidade, afectando quer o domínio militar quer o civil, prende-se com a já referida importância de que se revestem actualmente os sistemas de aquisição, processamento e circulação da

informação, as redes informáticas, os suportes de dados electrónicos e o acesso aos mesmos, conferindo extraordinária acuidade às questões de disponibilidade daquelas capacidades, nestas incluídas as da sua auto-protecção.

Nesta área, face à integração das redes, dos sistemas operativos e capacidade de acesso generalizado à informação que propiciam, à escala global, o ciberespaço constitui-se já hoje como o domínio de excelência de expressão de uma nova ameaça.

Outra característica destes novos tipos de conflitos reside na sua qualidade “assimétrica”, relativamente às capacidades evidenciadas e aos meios empregues, nomeadamente no que respeita à intrusão e subversão dos sistemas electrónicos de informação, à ameaça do uso de armas de destruição maciça (nucleares, biológicas e químicas) e às operações de carácter violento, não convencional.

O aumento deste tipo de conflitualidade e a sua complexidade veio assim dar relevo à política da prevenção e da gestão de crises e às operações de apoio à paz, no sentido de prevenir a sua eclosão ou circunscrever a área do conflito e evitar a sua escalada. Esta problemática esteve na génese das profundas alterações que se verificaram nos mecanismos de preservação da paz das organizações de segurança e defesa, bem como na controvérsia associada às questões da legalidade ou legitimidade para a intervenção ou ingerência neste tipo de conflito.

A prevenção e a gestão destes novos tipos de conflitualidade concorre também para a redefinição dos parâmetros orientadores do emprego das Forças Armadas, tornando-se indispensável, para o efeito, o desenvolvimento das estruturas e das capacidades adequadas aos novos cenários, desde o acesso à informação e à sua protecção, e às exigências de projecção de forças a grandes distâncias das fronteiras nacionais, para emprego em quadros de intervenção multinacional.

Neste contexto importa considerar as características diversificadas de cada Ramo e a sua contribuição para a acção conjunta a desenvolver no âmbito das Operações de Apoio à Paz e de prevenção e gestão de crises.

Se as Forças Terrestres detêm uma capacidade única para garantir a presença em qualquer teatro de operações, facultando a continuidade da acção em todas as condições e uma relação directa, quer junto dos contendores, quer com as populações, as Forças

Navais e Aéreas possuem uma especial flexibilidade e aptidão para, actuando à distância, forçar a vontade dos contendores, através da manobra e também de acções punitivas, a par de grande facilidade de desempenho operacional.

### *As Organizações Internacionais no Quadro da Segurança e Defesa*

#### *O Conceito de Segurança Cooperativa*

As organizações internacionais, designadamente a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), e a própria União Europeia (UE), têm vindo a adoptar conceitos de segurança que comportam as vertentes do desenvolvimento económico sustentado da democracia, do respeito pelos direitos humanos, da gestão da mudança sem necessidade de recorrer à violência, da gestão global dos assuntos de natureza ambiental, da limitação dos armamentos de destruição maciça, da contenção dos fluxos migratórios clandestinos e do combate ao crime organizado conduzido à escala regional ou global.

A NATO reconheceu também a necessidade de um conceito de segurança de natureza alargada, e tem vindo a adaptar-se, progressivamente, ao novo ambiente estratégico, reafirmando a vontade colectiva dos seus membros em promover o diálogo, a cooperação e a confiança mútua, e em criar condições para enfrentar, através de acções multinacionais, as ameaças e os riscos emergentes das situações de instabilidade na região Euro-Atlântica. Concretamente, conforme claramente ficou expresso no seu novo Conceito Estratégico, aprovado na Cimeira de Washington, em Abril de 1999, foi consagrado um renovado papel da Aliança, o qual se estende para além da defesa colectiva dos seus membros (Artigo 5º do Tratado de Washington), passando a contemplar também a prevenção e gestão de crises, através de operações de resposta a crises não abrangidas pelo Artigo 5º.

O processo de alargamento da NATO constitui, também, um claro reflexo da nova orientação cooperativa que tem lugar no quadro das relações internacionais em proveito da segurança e da estabilidade da região Euro-Atlântica. Foi, igualmente, neste sentido que outras iniciativas foram desenvolvidas e impulsionadas pela Aliança, nomeadamente a Parceria para a Paz que permitiu associar países do ex-Pacto de

Varsóvia, em especial a Federação Russa, aos esforços de preservação da paz na Europa. Também o *fórum* de Diálogo do Mediterrâneo, associado à segurança e estabilidade desta importante região, tem vindo a ser dinamizado pela Aliança Atlântica face à sua importância para a segurança da Europa.

Deste modo, pese embora a não existência de uma ameaça militar substantiva à Aliança Atlântica, esta continua a afirmar-se como uma referência insubstituível na defesa colectiva dos seus membros, alargando porém a sua influência e acção à manutenção da paz e da estabilidade na vasta região Euro-Atlântica e concorrendo para credibilizar outras pela sua disponibilidade para participar nas situações de crise da comunidade internacional.

Neste contexto, são de sublinhar as preocupações que a situação na bacia mediterrânea tem suscitado à Aliança e o papel activo que Portugal tem desempenhado no desenvolvimento das políticas e das medidas concretas para lhes dar resposta.

#### *A melhoria das capacidades operacionais*

A NATO, para aumentar a eficácia das suas forças na condução das operações de âmbito multinacional que se possam perspectivar no largo espectro das missões que lhe estão atribuídas, com incidência especial na melhoria da interoperabilidade entre as forças dos aliados e entre estas e as dos países que integram a “Parceria para a Paz”, desenvolveu um novo conceito de estruturação e de emprego das forças, - as “Forças-Tarefa Conjuntas e Combinadas” (“Combined Joint Task Forces”-CJTF-).

Paralelamente, na Conferência de Washington, constatando a importância de que se reveste a inovação tecnológica e considerando a necessidade de melhorar as capacidades da Aliança no que respeita à mobilidade estratégica, à auto-protecção, à sustentação das forças e dos sistemas de comando e de controlo e à melhoria da informação, aprovou também a “Iniciativa de Capacidades de Defesa” (“Defence Capabilities Initiative”- DCI-).

Por outro lado, a Europa procura igualmente criar condições de maior eficácia em matéria de acção diplomática e de segurança e defesa. O desenvolvimento de uma Identidade Europeia de Segurança e Defesa (IESD), no quadro e em articulação com a

NATO e o aproveitamento da herança da UEO, cujas funções serão progressivamente assumidas pela UE, constituem factores dinamizadores de uma Política Europeia Comum de Segurança e Defesa (PECSO) capaz de garantir a consolidação e operacionalidade dos mecanismos de política externa e de segurança comum no âmbito da União Europeia.

As Cimeiras da UE realizadas em Colónia e Helsínquia, durante o ano de 1999, reconheceram que o processo de integração europeia não poderá avançar sem uma efectiva PECSO. Foi neste sentido que o Conselho Europeu de Colónia decidiu que a UE deveria assumir um papel activo de intervenção em favor da paz, da segurança internacional e do apoio humanitário, conforme configurado no quadro das “*Missões de Petersberg*”. Posteriormente, na Cimeira de Helsínquia, o Conselho Europeu concordou em criar uma capacidade operacional no seio da UE capaz de executar, as referidas missões, como aliás se encontrava já previsto no Tratado de Amsterdão.

O objectivo a atingir é que a UE venha a dispor, até ao ano de 2003, das capacidades necessárias para projectar e sustentar uma Força de Reacção Rápida até ao escalão Corpo de Exército (com 15 Brigadas e um efectivo entre 50.000 a 60.000 elementos), um grau de prontidão de 60 dias e uma capacidade de sustentação de pelo menos 1 ano. Esta Força será dotada dos necessários meios de Comando, Controlo e Informação, bem como das apropriadas componentes naval e aérea e capacidade de transporte estratégico.

Deste objectivo decorrem implicações concretas em termos de forças nacionais a atribuir e de capacidades adicionais de estruturas de planeamento, comando, treino e sustentação.

A Cimeira da Feira realizada no final da Presidência Portuguesa, em Junho de 2000, confirmou e desenvolveu as orientações anteriores que apontam definitivamente para um maior protagonismo da Europa no âmbito da manutenção da estabilidade e da segurança internacional e deu expressão concreta a essas intenções, programando em Novembro do ano 2000 a Conferência de Geração de Forças. Nesta Conferência, realizada na Cimeira de Nice, estabeleceu-se a contribuição concreta de cada Estado-Membro para as Forças Europeias a criar, tendo Portugal contribuído com:

- Um Comando de Brigada, uma Companhia de Comando, uma Companhia de Transmissões, um Destacamento de Operações Especiais e um Batalhão de Infantaria, num total de 1059 militares.
- Uma Fragata, um Submarino, um navio “AOR”, um navio “Ocean Patrol Vessel” (OPV) e uma Companhia de Fuzileiros.
- Dois aviões de patrulhamento marítimo “P3P”(MPA), oito aviões de caça “F-16”, três aviões de transporte “C-130”, quatro helicópteros médios “AS-330 PUMA”.

Adicionalmente,

- Uma Bateria de Artilharia de Campanha, uma Companhia de Engenharia, uma Companhia de “Assuntos Civis (CIMIC)”, um Esquadrão de Polícia do Exército (PE) e um Agrupamento de Apoio de Serviços, totalizando mais 787 militares.

Correspondendo, no total a cerca de 3000 militares.

Transparece, portanto, do novo contexto de segurança internacional – marcado por uma maior abertura ao diálogo e à cooperação entre os Estados e pela dinâmica das organizações internacionais que o influenciam- a necessidade de uma maior intervenção cooperativa na manutenção da estabilidade além fronteiras. Desta nova atitude decorre um quadro de empenhamento político-militar que se traduz na realização de missões de apoio à paz, prevenção e gestão de crises e operações humanitárias, corporizando assim uma estratégia de acção que implica a utilização dos instrumentos militares em apoio da política externa do Estado.

### ***A inserção de Portugal no Mundo***

#### *A defesa dos interesses nacionais*

Portugal é uma das nações europeias em que a coesão e a identidade nacional estão bem vincadas, produto de uma língua única, de uma cultura homogénea e de um passado histórico consolidado que se reconhece nos princípios e valores humanos, políticos, económicos, sociais e culturais da civilização ocidental, designadamente no respeito pelo Estado de direito, pela cidadania democrática e pela solidariedade.

A posição geograficamente periférica de Portugal no contexto europeu, conjugada com a sua centralidade no espaço Euro-Atlântico, confere ao território nacional um importante papel na articulação transatlântica entre os continentes europeu, americano e africano, que importa potenciar no quadro do relacionamento internacional.

Por outro lado, a descontinuidade territorial, a nossa grande dependência externa de recursos energéticos e alimentares e a proximidade a regiões com elevado potencial de instabilidade política, social e demográfica, expressam vulnerabilidades que importa ter em consideração na tomada de opções em termos de política de defesa nacional.

Neste contexto, Portugal partilha totalmente o sentir da comunidade internacional, onde se insere, na adopção e prática de um conceito de segurança que visa a construção de interesses comuns no âmbito da manutenção da paz e da prevenção de conflitos. Resulta, assim, que o espaço geográfico de soberania que directamente interessa a cada Estado é alargado, conduzindo ao esbatimento da separação clássica entre questões de exclusivo foro interno e questões internacionais.

De acordo com as Grandes Opções do Plano, a política de defesa nacional deve compatibilizar a defesa dos interesses nacionais com as parcerias político-militares e a participação plena nas organizações internacionais que Portugal integra. No entanto, continua a constituir um objectivo nacional a manutenção de uma capacidade de intervenção autónoma que permita assegurar a defesa dos interesses nacionais que se projectem, quer em intensidade quer em prioridade, de forma diferenciada relativamente às parcerias e organizações em questão.

A inserção de Portugal em diferenciados espaços de interesse, fruto das interdependências políticas, económicas, de segurança e defesa, e das nossas raízes histórico-culturais, mostra-se relevante para a definição das estratégias mais adequadas à defesa e protecção dos interesses nacionais, quer em âmbito partilhado quer em âmbito autónomo, e determina uma estrutura do SFN compatível com uma clara afirmação nacional em defesa dos interesses em jogo.

#### *Portugal no espaço Euro-Atlântico*

A progressiva construção de uma PECSD no âmbito da UE, embora tenha em vista conferir uma maior autonomia à Europa em termos de política externa e de

segurança comum, não resultará, no entanto, numa alteração da geometria do espaço de segurança e defesa em que Portugal se insere no contexto da Aliança Atlântica.

Nesta perspectiva, a região Euro-Atlântica reflecte o máximo denominador comum em que assentará o trabalho estratégico necessário à defesa dos interesses nacionais e dos nossos aliados da NATO e parceiros da UE, no âmbito da defesa colectiva e da segurança internacional. O diálogo e a cooperação com os países do Mediterrâneo, de África e da América Latina, constituem também factores essenciais para a projecção da estabilidade nas áreas periféricas da região o que reverte para o reforço da própria segurança e defesa nacionais.

Assim, considerando que, por um lado a nossa participação nas alianças internacionais de defesa potencia a segurança e capacidade de defesa próprias, mas que por outro, impõe-nos correspondentes obrigações, Portugal deve participar activamente no processo de decisão no seio destas Organizações, pois a defesa dos nossos interesses passa pela aptidão para adequar os compromissos e os riscos decorrentes das decisões de que somos co-autores, com as nossas reais capacidades.

#### *Portugal na comunidade dos países de língua e cultura portuguesa*

A situação estratégica nacional, reforçada por um valioso património cultural de que se destaca uma língua falada em quatro continentes por cerca de 200 milhões de pessoas, confere a Portugal a capacidade de contribuir para o estreitamento das relações entre os continentes, em especial entre a Europa, a América e a África.

Estes laços de coesão encontram na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e nas numerosas comunidades portuguesas e de luso-descendentes espalhadas pelo mundo, um veículo de afirmação de uma identidade própria.

Este é também um importante espaço de interesse estratégico para Portugal e que se reflecte no empenhamento das Forças Armadas, quer através de uma efectiva cooperação militar quer em termos de apoio às referidas comunidades portuguesas, sempre que tal se mostre necessário.

### *O espaço da soberania e da defesa directa do território nacional*

O espaço estratégico onde se situam os núcleos geo-histórico e geo-económico que se materializa pelo Território Nacional (incluindo o mar territorial e o espaço aéreo correspondente), pela população, pelo poder político independente e onde se definem os interesses vitais da nação portuguesa, constitui o espaço privilegiado das preocupações de exercício das actividades militares que suportam a defesa directa da integridade do território e da soberania nacional e, simultaneamente, concorrem para a segurança e estabilidade de um espaço fulcral para as alianças a que pertencemos.

O carácter descontínuo do Território Nacional obriga a que seja também garantida a capacidade de ligação aérea e marítima entre todas as parcelas e o acesso aos seus portos e aeroportos.

Numa lógica de complementaridade e rendibilização do emprego dos meios militares postos à disposição das Forças Armadas, estas executam neste espaço e para além dele, na máxima extensão possível, missões de interesse público de que sobressaem as acções de fiscalização da Zona Económica Exclusiva (ZEE) e os compromissos assumidos no âmbito da busca e salvamento, e das áreas de controlo aéreo ( FIR e SAR ).

### *Portugal no seio da comunidade internacional*

A afirmação de uma vocação universalista implica que Portugal mantenha uma activa participação nas instituições e nas actividades da ONU, designadamente nas actividades e nas missões em prol da paz. Neste âmbito insere-se também a OSCE dada a sua vocação para a segurança colectiva e como *fórum* privilegiado para o desenvolvimento de uma cultura estratégica de segurança cooperativa.

A internacionalização das questões de segurança e defesa e a incessante procura da estabilidade, como factor primordial para um ambiente de paz e de prosperidade para os povos, tem levado Portugal a corresponder aos desafios da comunidade internacional através da participação em iniciativas multinacionais, a par do desenvolvimento e aprofundamento dos processos de cooperação bilateral, de forma proporcionada às nossas reais capacidades.

Neste contexto, Portugal tem participado com reconhecida visibilidade nas operações conduzidas pela NATO e pela UE/UEO em apoio à paz e à estabilidade na região Euro-Atlântica, com destaque para as realizadas nos Balcãs.

Também no âmbito das operações de paz promovidas ou realizadas sob a égide da ONU, Portugal tem honrado os seus compromissos para com a comunidade internacional através de uma participação activa, em Angola, Moçambique, na Guiné-Bissau, no Saara Ocidental e, mais recentemente, em Timor-Leste.

Actualmente, encontram-se envolvidos em operações de paz ou acções de cooperação técnico-militar, fora do território nacional, cerca de 1800 militares e agentes das forças de segurança, o que representa um significativo esforço nacional face aos recursos disponíveis. Este esforço tem encontrado contrapartida no reconhecimento de Portugal como um parceiro credível em questões de ordem internacional, assegurando, consequentemente, um maior peso e atenção às posições políticas assumidas nos diversos *fora* internacionais, reforçando assim a capacidade de afirmação do País.

### ***Uma Visão Estratégica para a Defesa Nacional***

O respeito pelos Objectivos Permanentes da Defesa Nacional expressos na Lei, a manutenção de uma vontade colectiva de defesa e o aprofundamento da convergência entre a política de defesa e as outras políticas sectoriais, nomeadamente a política externa, de modo a potenciar a independência e a liberdade de acção política do Estado português, constituem a referência essencial nas opções de uma política integrada de defesa nacional.

A afirmação de Portugal na Europa e no Mundo deve passar pela presença e participação crescentes nos processos e acções colectivas tendentes à criação de um clima melhorado de paz e de segurança internacional. A projecção da estabilidade em regiões situadas na periferia da área Euro-Atlântica é algo de que Portugal não se pode alhear, quer nos quadros da NATO e da UE quer mesmo, eventualmente, em situações que possam ocorrer no estrito quadro dos interesses nacionais, tendo em conta as nossas capacidades reais.

Deste modo, o reforço do diálogo e da cooperação com os países da bacia do Mediterrâneo e do Atlântico Sul, e o apoio à abertura daquelas organizações internacionais a outros Estados do continente europeu, constituem vectores da estratégia a prosseguir com influência decisiva na segurança e estabilidade da região Euro-Atlântica.

A prevenção efectiva de conflitos e o empenhamento activo em parcerias político-militares que contribuam para a prevenção, gestão e controlo de crises, constituem outro vector fundamental da acção estratégica do Estado no actual contexto de segurança internacional.

Constitui também uma inquestionável opção estratégica o acompanhamento nas instâncias internacionais adequadas, das questões ligadas ao controlo e à não-proliferação de armamentos, das tecnologias de destruição maciça, à prevenção e combate ao terrorismo, ao narcotráfico e a outras formas de criminalidade organizada, à protecção do meio ambiente, à investigação e exploração dos oceanos, à segurança marítima e aérea e ao auxílio humanitário.

Uma outra importante opção prende-se com a consolidação de uma relação mais estruturada e internacionalmente mais interventiva com os países de expressão portuguesa, com base na CPLP, que permitirá abrir caminho para o esforço colectivo em torno não apenas das vertentes política, económica e cultural, mas alargá-lo também ao domínio da segurança. Este desenvolvimento repercutir-se-à numa nova dimensão da cooperação técnico-militar, havendo um clara intenção do país em prosseguir o esforço no seu aprofundamento, pelo que se perspectiva uma horizontalização da mesma cobrindo todo o espaço da CPLP.

Em termos dos instrumentos indispensáveis para a materialização das estratégias adoptadas, ressalta a impossibilidade e o risco de se equacionar políticas e estratégias operacionais e de conduzir operações militares sem que se disponha de informações estratégicas e operacionais, tornando-se essencial a adopção de medidas que assegurem a aquisição dessa informação nos diversos espaços, de acordo com as necessidades e as prioridades estabelecidas, e articular o sistema de recolha e difusão de informações com o dos países aliados.

Simultaneamente, face ao fenómeno de globalização das redes de informação, deve ser promovida, também, no âmbito das políticas de defesa, a adequada protecção e integridade das estruturas de informação, recorrendo sempre que necessário à interacção cooperativa com parceiros e aliados.

Relativamente à componente militar da defesa nacional, considerando a já anteriormente referida alteração dos comportamentos individuais e da sociedade, acrescidos da falta de percepção de ameaças militares directas, do afastamento efectivo das obrigações militares da maioria dos cidadãos, impõe-se um esforço decidido e concertado de todos os órgãos do Estado na defesa dos valores individuais e colectivos indispensáveis para o desenvolvimento de uma consciência do interesse e da defesa nacionais conformes com as realidades sociais e políticas.

Neste contexto, deve ser dinamizada a opção estruturante da profissionalização das Forças Armadas em ligação com acções de dignificação da função militar, através de medidas eficazes de todas as instâncias envolvidas no processo, em face das dificuldades que a situação actual do mercado de trabalho e as atitudes individuais e da sociedade perante a problemática da defesa colocam.

Ainda no âmbito das Forças Armadas, impõe-se a racionalização do esforço de defesa, através da maior integração possível das suas estruturas de comando e direcção, dos seus órgãos e serviços administrativos e logísticos comuns, tudo como reflexo de uma filosofia e prática operativa que privilegiem a actuação conjunta.

Outro aspecto a sublinhar prende-se com a definição de políticas que garantam a sustentação das Forças Armadas, quer em termos de reservas, humanas e materiais, imediatamente disponíveis, quer na preparação das condições que contribuam para o crescimento do Sistema de Forças Nacional em situações de crise ou guerra, visando a “requisição, convocação e mobilização”, as quais devem ser atempadamente levadas a cabo, numa visão integrada da defesa nacional.

Em suma, da projecção efectuada quanto às opções estratégicas da política de defesa nacional, conclui-se ser indispensável dispor de Forças Armadas eficientes, profissionalizadas, devidamente preparadas e treinadas, aptas para a utilização de equipamentos de tecnologia cada vez mais sofisticada, dotadas de estruturas e efectivos

ajustados às necessidades e aos recursos do país, por forma a garantir a defesa dos interesses nacionais no quadro do novo ambiente estratégico internacional.

### ***As Grandes Opções para a Defesa Militar do País***

#### *O quadro das novas missões*

As Forças Armadas, no cumprimento das grandes linhas que enformam a política de segurança e defesa, devem continuar num esforço permanente de modernidade, por forma a manterem o seu carácter institucional sem perder a eficácia para o cumprimento cabal das suas missões, adaptando a sua estrutura organizativa e modelo de funcionamento às novas exigências decorrentes das opções de política externa e de defesa.

Esta adaptação deve ter em vista uma postura mais interventiva no âmbito cooperativo internacional, em apoio da política externa do Estado, como está bem patente na participação nacional nas recentes operações levadas a cabo quer pela Aliança Atlântica, quer no âmbito das Nações Unidas, quer ainda nas conduzidas de uma forma autónoma.

Neste contexto, privilegiando uma visão conjunta no planeamento e programação da obtenção dos meios humanos e materiais e no emprego operacional, as Forças Armadas devem constituir-se num instrumento militar capaz de projectar forças conjuntas, de elevada prontidão, constituídas com base num conceito modular, a partir das capacidades específicas de cada ramo, que permitam um empenhamento autónomo ou integrado em forças multinacionais e também, sem prejuízo destas missões principais, em complementaridade de emprego dos meios, a participação em missões de interesse público. Para o efeito devem estar preparadas para cumprir missões de:

- defesa integrada do território nacional;
- resposta a crises internacionais ou conflitos armados no âmbito dos compromissos assumidos nomeadamente com a NATO e a UE;
- apoio à paz e auxílio humanitário em apoio da política externa do Estado, na salvaguarda dos interesses nacionais;
- cooperação técnico-militar;

- interesse público, associado com o desenvolvimento sustentado, com o bem-estar da população e com os compromissos assumidos neste domínio, no âmbito internacional.

Embora o quadro de ameaças directas à integridade territorial seja considerado substancialmente atenuado na actual conjuntura e nos seus desenvolvimentos próximos, o País deve preparar-se para estar dotado de uma capacidade de defesa militar própria quando a evolução da conjuntura internacional o requeira, que constitua factor de dissuasão a eventuais ameaças, permitindo o funcionamento, em tempo útil, dos mecanismos de contenção políticos, diplomáticos e militares inerentes às responsabilidades de defesa colectiva, subjacentes às alianças de que Portugal é parte. Esta capacidade deverá constituir um instrumento de resposta adequado a conflitos regionais ou a situações de crise, quer para a sua prevenção quer para a sua gestão.

No âmbito do apoio à política externa, as Forças Armadas devem constituir-se como um instrumento indispensável na afirmação de Portugal na Europa e no Mundo, pelo que devem dispor de capacidade para participar, integradas em forças multinacionais, em operações de prevenção de conflitos, de apoio à paz e de gestão de crises, bem como em acções humanitárias, que se perspectivem no quadro dos interesses nacionais e da solidariedade internacional. Ainda no quadro do apoio à política externa do Estado torna-se necessário prever a necessidade de desenvolver acções de forma autónoma, adequadas às capacidades nacionais.

Dada a importância atribuída à cooperação técnico-militar, devem ser prosseguidos esforços para o desenvolvimento e aprofundamento de acções acordadas bilateralmente com países amigos, privilegiando a cooperação com os países de expressão portuguesa nos domínios da formação de quadros, das assessorias técnicas e do apoio à realização de exercícios combinados. Do mesmo modo, devem ser adoptadas as medidas necessárias com vista à institucionalização, no âmbito da CPLP, de um núcleo de uma força conjunta e combinada vocacionada para operações de paz.

No domínio das outras missões de interesse público, e sem prejuízo das missões intrinsecamente militares, as capacidades das Forças Armadas que lhe permitam participar, subsidiariamente, nestas actividades do âmbito da protecção civil, da

fiscalização das águas sob jurisdição nacional, da busca e salvamento e das políticas inter-ministeriais que contribuam para o desenvolvimento sustentado e para a melhoria da qualidade de vida das populações

### *Orientações para o Sistema de Forças Nacionais*

No contexto da actual situação de segurança internacional, deve ser prosseguida uma adequada política de modernização das Forças Armadas, no sentido de maximizar a qualidade e a eficiência do desempenho operacional, conferindo-lhes, principalmente, a indispensável capacidade de projectar forças para actuação fora do território nacional e de as sustentar nestas situações por prolongados períodos de tempo.

Nestes termos, deverá ser atribuída elevada prioridade, nos curto e médio prazos, para a capacidade de projecção das forças, dotando-as de capacidade de deslocamento estratégico rápido, grande mobilidade e poder de fogo, capacidade de sobrevivência no teatro de operações, com equipamentos tecnologicamente evoluídos, auto-sustentáveis por períodos de tempo compatíveis com a missão atribuída, e capazes de se adaptarem a novas situações operacionais com flexibilidade e rapidez.

Actuando fundamentalmente na doutrina e procedimentos conjuntos, na formação, no comando e controlo, e na interoperabilidade das forças, deve ser aprofundado o desenvolvimento de forças de constituição modular, de natureza conjunta, que estejam cada vez mais aptas para actuar com as forças dos nossos aliados. É neste sentido que têm vindo a ser prosseguidos esforços com vista à organização, com carácter de prioridade, de Forças Conjuntas, aptas a ser projectadas no exterior, em especial na região Euro-Atlântica, vocacionadas essencialmente para missões de paz e humanitárias, sem esquecer as suas missões primárias de defesa da soberania nacional.

### *Cenários de Actuação e Níveis de Empenhamento*

É o estudo detalhado dos cenários de actuação com maior probabilidade de ocorrência, nos curto e médio prazos, efectuado a partir da análise da conjuntura internacional e dos objectivos e prioridades nacionais, que permite fundamentar as

necessidades de forças e meios e os respectivos prazos de prontidão, bem como deduzir os níveis de empenhamento do Sistema de Forças Nacional nesses cenários.

### ***Cenários de Actuação***

Em termos gerais, as missões das Forças Armadas portuguesas deverão concretizar-se no quadro dos seguintes cenários, para os quais o instrumento militar tem de dispor de meios de resposta que possibilitem uma acção atempada, adequada e com garantias de êxito:

- ***Defesa integrada do Território Nacional.***

Embora não se identifiquem, na actualidade, ameaças militares directas à integridade do território nacional, continua a existir a necessidade de manter um dispositivo militar que permita assegurar, desde tempo de paz, o desempenho de missões de soberania e uma capacidade militar própria que permita às Forças Armadas actuar na defesa dos interesses nacionais.

- ***Operações de Resposta a Crises, não Artigo 5º***

Atendendo à actual tipologia das crises, a contribuição da componente militar para a sua gestão é susceptível de abranger um vasto espectro de operações que, em algumas circunstâncias, podem ser comparáveis às missões de defesa colectiva, em termos de complexidade e intensidade. Estas operações exigem forças bem treinadas e equipadas, com níveis de prontidão elevados e potencial de combate suficientes que lhes permita fazer face, com êxito, a uma vasta gama de contingências. É nesse sentido que a Iniciativa de Capacidades de Defesa (DCI) e o Objectivo Prioritário (Headline Goal) no âmbito da Política Europeia Comum de Segurança e Defesa da UE, que são mutuamente reforçadoras, dedicam especial atenção às capacidades necessárias para assegurar um desempenho eficaz na gestão de crises.

- ***Operações no âmbito da Defesa Colectiva (Art.º 5º)***

Não obstante a muito baixa probabilidade de ocorrência deste cenário não pode deixar de considerar-se, em termos de planeamento, a possibilidade de Portugal poder vir a ter de actuar no âmbito de um conflito, na área da NATO e nos termos do Artigo 5º do Tratado de Washington, de acordo com

os compromissos assumidos, quer em resposta a um pedido de assistência de um aliado, cuja segurança tenha sido posta em causa, quer face a uma agressão militar desta natureza.

- ***Participação em Operações de Apoio à Paz e Humanitárias.***

A participação das Forças Armadas neste tipo de operações militares, a desenvolver fora do território nacional, pressupõe o envolvimento num vasto leque de acções que vão desde a prevenção de conflitos às acções de reconstrução e consolidação da paz após o conflito, passando mesmo, nalgumas circunstâncias, pela imposição da paz. As operações de apoio à paz requerem uma adequada capacidade de projecção de forças e de sustentação no teatro de operações, por vezes por períodos prolongados de tempo. A participação em forças multinacionais impõe requisitos de interoperabilidade que implicam a modernização das forças e meios exigentes. Por outro lado, torna-se necessário dispor de capacidades para conduzir de forma autónoma operações em apoio às numerosas comunidades de cidadãos nacionais nos vários continentes do mundo, no quadro do apoio à política externa do Estado.

- ***Cooperação técnico-militar com países de expressão portuguesa.***

Este é o cenário onde se materializa o aprofundamento dos laços de solidariedade e afectividade que nos unem aos países de expressão portuguesa e que assume o carácter de imperativo nacional. Neste cenário, o empenhamento das Forças Armadas é previsível em acções diversificadas no apoio às Forças Armadas daqueles países contribuindo, nomeadamente, para a formação do pessoal e a preparação e treino de unidades militares tendo em vista a eventual participação em operações de apoio à paz e humanitárias. A nossa participação neste cenário deve prever também a cooperação, com estes países, nomeadamente em situações de calamidade que possam ocorrer.

- ***Missões de Interesse Público.***

Às missões das Forças Armadas de carácter estritamente militar, acrescem as de cooperação com as estruturas civis. As missões de interesse público

atribuídas às Forças Armadas abrangem assim um vasto leque determinante no desenvolvimento de capacidades necessárias, nomeadamente aquelas que poderão realizar-se em apoio do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), para fazer face a situações de catástrofe ou calamidade pública, no apoio à satisfação das necessidades básicas das populações, na fiscalização da ZEE, na busca e salvamento, na protecção do ambiente, na defesa do património e na prevenção de incêndios, na realização de missões de estudo no âmbito da cartografia, hidrografia e oceanografia.

### ***Níveis de Empenhamento***

Nestes termos, como vimos anteriormente, Portugal deverá possuir um sistema de forças que configure uma capacidade de dissuasão e de defesa da integridade do território nacional, e que permita participar no esforço colectivo da Aliança. Esta participação constitui garantia de que a defesa do território e da soberania sairá reforçada face a qualquer ameaça que se possa desenvolver sobre Portugal.

Por outro lado, como já vimos, as Forças Armadas deverão ainda dispor de capacidade para assegurar, em simultâneo e de forma permanente, a participação em operações de apoio à paz, de gestão de crises e humanitárias.

Tendo em conta os cenários de actuação antes identificados e os prazos de tempo estimados para a sua eventual ocorrência:

- Considerando que a ocorrência do cenário de defesa autónoma da soberania e da integridade do território apenas se perspectiva, eventualmente, no longo prazo;
- Notando a prioridade relativa que merece, nos curto e médio prazos, a aquisição da capacidade de resposta às situações de gestão de crises, em operações de apoio à paz e humanitárias;
- Constatando que também as Organizações a que pertencemos e os seus países-membros se norteiam por idênticas considerações;
- Relevando a obrigação de satisfazer os compromissos assumidos, nos quadros da defesa colectiva e das novas missões, nas Organizações a que pertencemos, designadamente na NATO e na UE;

- Considerando ainda que as Forças Armadas deverão ter capacidade para, no âmbito da cooperação técnico-militar, assumir os compromissos que resultam dos acordos de cooperação assinados com os países de expressão portuguesa;
- Não esquecendo que, no âmbito das missões de interesse público, importa cumprir o quadro de responsabilidades legalmente instituído;

Conclui-se que as Forças Armadas Portuguesas devem estruturar, preparar e manter um sistema de forças que, nos curto e médios prazos, simultaneamente, satisfaça os compromissos internacionais assumidos no âmbito da defesa colectiva e também responda às necessidades de participação nas operações de gestão de crises, de apoio à paz e humanitárias.

Tendo em conta os cenários atrás descritos e a sua probabilidade de ocorrência, admite-se que os níveis de empenhamento no domínio da defesa colectiva se situem nos actuais compromissos já assumidos no quadro da NATO e nos que foram acordados aquando da Conferência de Geração de Forças, da União Europeia.

Quanto ao empenhamento em operações não cobertas pelo Artigo 5º, designadamente as de apoio à paz e humanitárias, admite-se que o empenhamento não exceda o nível de um batalhão, podendo ocorrer duas operações em simultâneo, uma na região Euro-Atlântica e mediterrânea e outra em África ou noutras áreas onde a defesa do interesse nacional o exija.

Relativamente às acções militares para a garantia da paz e da estabilidade internacional conduzidas pela ONU e pela OSCE, pode igualmente admitir-se que não requeira uma participação nacional superior ao escalão batalhão, embora se deva prever que possa evoluir para o escalão brigada, no caso de estas operações assumirem a natureza de imposição da paz.

Por último, salienta-se que a defesa dos interesses nacionais, designadamente a garantia da capacidade de evacuação de cidadãos nacionais de áreas de crise ou de conflito, obrigam a que as Forças Armadas disponham de “forças especiais” com elevado grau de prontidão, até ao escalão Companhia, podendo ser necessário atingir o escalão de Agrupamento Conjunto.

## Capítulo II

### AS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS NO SÉCULO XXI

#### *A Necessidade de Adaptação*

As Forças Armadas são um instrumento essencial da garantia da soberania do Estado e da salvaguarda dos interesses nacionais. Neste sentido, a sua capacidade operacional deve estar em consonância com as opções da política externa e de defesa, reflectindo a vontade nacional.

A adaptação da sua componente operacional à evolução do contexto de segurança internacional, por forma a responder com eficácia e prontidão, nomeadamente, às situações de instabilidade ou conflito que possam ocorrer, é um imperativo nacional que resulta também dos compromissos assumidos no quadro das organizações e alianças em que Portugal está inserido.

Deste modo, como anteriormente se concluiu, as forças nacionais devem dispor, prioritariamente, de capacidades que lhes permitam a integração em forças multinacionais no quadro da prevenção de conflitos, gestão de crises e do auxílio humanitário, sem esquecer a preparação da capacidade de resposta para eventuais situações que impliquem a defesa autónoma.

Concretamente, na actual conjuntura estratégica, colocam-se condicionantes estruturais que têm de ser tidos em conta na definição da composição e dimensionamento das nossas Forças Armadas e do Sistema de Forças Nacional, quer resultantes do ambiente externo, quer de carácter político interno.

No primeiro domínio, ressalta a necessidade de corresponder à ambiciosa “Iniciativa de Capacidades de Defesa-DCI” da NATO, com os vários programas concretos nela abrangidos, à qual nos associamos; e simultaneamente, às opções europeias no âmbito do “Head Line Goal” e às capacidades necessárias para responder às exigências das “Operações de Petersberg”.

Quanto ao segundo, salientam-se os constrangimentos orçamentais emergentes da vinculação ao programa de estabilidade, do novo conceito de prestação de serviço

militar , a par da racionalização configurada pelo objectivo estrutural em efectivos para as Forças Armadas.

Neste enquadramento, ganha acrescido relevo a aplicação de conceitos de economia de recursos humanos e financeiros através da concentração de infra-estruturas e da integração de órgãos e de serviços gerais e de apoio comuns.

### ***Características e Estrutura das Forças***

#### *Características das Forças*

As orientações políticas e a decisão estratégica condicionam cada vez mais as decisões operacionais e táticas, daí resultando necessidades acrescidas de capacidade de comando, controlo, comunicações e informações e de maior interoperabilidade entre os Ramos e entre os aliados. Este processo implica uma significativa evolução das capacidades dos meios atribuídos a forças multinacionais, nomeadamente, no domínio das tecnologias de informação, e na utilização de “multiplicadores de potencial de combate” que compensem a redução de efectivos, ampliem a capacidade operacional e a sobrevivência das tropas.

A experiência acumulada nas missões de apoio à paz e humanitárias e a evolução verificada na doutrina de emprego da NATO e da UE, face à caracterização da nova conflitualidade, levam a concluir da necessidade de preparar as forças para as novas solicitações de emprego, em apoio da política externa do Estado, em teatros de operações diversos, em acções de carácter multinacional ou de forma autónoma, garantindo a sua protecção e sustentação por períodos de tempo alargados e, ainda, no quadro da complementaridade entre as missões de defesa e as de interesse público.

Assim, identifica-se um conjunto de características que as Forças Armadas deverão possuir, designadamente a prontidão, a flexibilidade, a mobilidade, o emprego efectivo e a sobrevivência, assentes em efectivos com uma melhor formação e profissionalismo.

### *Estrutura das Forças*

A alteração da conjuntura internacional e o salto qualitativo das tecnologias vieram evidenciar a necessidade de reavaliar as prioridades do esforço de defesa e reanalisar as formas de intervenção das forças armadas. Neste sentido, iniciou-se um período de reestruturação que decorreu, no essencial, da admissão da possibilidade de limitação de conflitos, com a consequente adopção do lema “menos forças, melhores forças”, no emprego de forças conjuntas e combinadas, permitindo a partilha de custos e reforçando a legitimidade das intervenções, e num acréscimo de flexibilidade e de mobilidade para fazer face à imprevisibilidade da caracterização e localização dos conflitos futuros.

Também em Portugal tem vindo a decorrer um processo de modernização, quer na valorização da componente operacional, quer no domínio estrutural, de modo a atingir, no médio prazo, umas Forças Armadas adaptadas ao novo quadro de intervenção.

Para atingir este objectivo, torna-se necessário melhorar a relação entre as componentes operacionais e de apoio, procedendo à racionalização das estruturas e dos procedimentos operacionais, efectuando investimentos, num quadro de distribuição equilibrada dos recursos orçamentais, de forma a privilegiar uma estrutura de forças planeada com base em capacidades e assentes num modelo de organização modular, que as torne aptas a fazer face a um leque alargado de missões que respondam à diversidade de ameaças e riscos.

A optimização da componente operacional e o seu previsível emprego conjunto aponta para uma cada vez maior eficácia dos comandos operacionais, na sua acção de comando e controlo de forças, a par do reconhecimento das responsabilidades do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), face a comandos internacionais no âmbito das Alianças a que pertencemos.

Relativamente aos comandos internacionais instalados em território nacional e com responsabilidades sobre o mesmo, devem assumir um carácter inequivocamente conjunto, quer no comando quer nas forças atribuídas, quer ainda na efectiva capacidade de comando e controlo dessas forças.

Em termos logísticos, a necessidade de obtenção de sinergias e de economias de escala através da normalização e da interoperabilidade dos sistemas de armas e dos equipamentos, aponta para a criação de um Comando Logístico de responsabilidades alargadas e de escalão superior na estrutura das Forças Armadas que responda àquela exigência.

Tendo em conta o novo modelo organizacional decorrente da profissionalização, é necessário estabelecer um Sistema de Recrutamento, Convocação e Requisição de recursos humanos e materiais que optimizem a actual Lei do Serviço Militar e a Lei de Mobilização, a par da definição de um Quadro Permanente capaz de enquadrar, instruir e sustentar as unidades a levantar quando a situação o exigir.

As dotações de armamento e equipamentos, as reservas de guerra, e a dimensão humana do “contingente mobilizável” têm de ser estabelecidos com realismo, conformes com o potencial estratégico nacional. Do mesmo modo, deve ser considerada a dimensão a dar à indispensável Componente Fixa ou Territorial, com efectiva capacidade de receber, alojar, organizar e instruir tropas, gerando as unidades e os órgãos para o apoio geral das Forças Armadas como um todo e para cada um dos seus Ramos, em situações de crise ou guerra.

### *A evolução do Sistema de Forças Nacionais*

#### *A Acção Conjunta das Forças Armadas*

A baixa probabilidade de ocorrência de ameaças militares directas, quer ao território nacional, quer ao dos países aliados, implicou o reequacionamento das doutrinas e estratégias de levantamento e de emprego das forças, em resultado do qual a determinação das capacidades militares efectivas a desenvolver se assume como vector central que pautará o planeamento de defesa no curto, médio e longo prazos.

A preservação da liberdade de acção política do País no quadro das organizações de segurança e defesa colectiva a que pertence e a defesa de interesses próprios de forma autónoma, impõem um nível de apetrechamento suficiente para permitir o aprontamento das forças militares necessárias às opções de empenhamento, num contexto de compatibilidade tecnológica com as forças dos nossos aliados.

A obtenção e manutenção das capacidades militares das Forças Armadas aos níveis adequados para permitirem os empenhamentos definidos, devem partir de um ciclo bienal de planeamento de forças flexível, baseado em uma perspectiva de longo prazo, que permita visualizar, no mínimo, o ciclo de vida dos sistemas de armas que as irão equipar.

Este planeamento de longo prazo é consubstanciado no curto e médio prazos através da definição de objectivos de forças e dos meios necessários para as equipar. Os encargos financeiros para a obtenção dos referidos meios são inscritos na Lei de Programação Militar, instrumento de investimento público de médio prazo das FA, a qual deve atender, por um lado, às prioridades operacionais determinadas pelo ambiente político e estratégico, dando satisfação aos requisitos de modernização e, por outro lado, ajustando objectivos e interesses à disponibilidade efectiva de recursos. Neste contexto, importa atender que os recursos financeiros dedicados ao orçamento de defesa devem corresponder ao desígnio de encontrar no seio da União Europeia a harmonização de critérios de “Convergência do Esforço de Defesa”.

A racionalização do esforço de defesa e a rendibilização dos meios passíveis de serem disponibilizados para os orçamentos correspondentes exigem, em primeira instância, uma visão integrada e a participação activa e interessada de todos os órgãos e departamentos do Estado. Relativamente às Forças Armadas, reveste-se de importância fulcral a adopção de uma perspectiva conjunta, desde o planeamento das forças a levantar à programação da obtenção dos recursos humanos e materiais que irão constituir o sistema de forças, até ao seu emprego operacional.

Os cenários que se apresentam para eventual recurso à utilização do potencial militar nacional são essencialmente resultantes de crises, conflitos regionais e situações humanitárias, além-fronteiras. Neste entendimento, as capacidades militares do País deverão evoluir, prioritariamente, em paralelo com as capacidades militares identificadas pela NATO e pela UE, de modo a permitir uma integração harmoniosa num quadro multinacional.

A adaptação das Forças Armadas às condições de segurança prevaletentes deverá ser orientada para a satisfação dos requisitos inerentes à natureza das missões

que se perspectivam, o que implica a capacidade de projecção de forças, privilegiando as áreas de comando e controlo e informações, de mobilidade estratégica, de auto-protecção e do poder de fogo e da sustentação e logística das forças.

Como base fundamental para o emprego de forças, torna-se indispensável evoluir para uma arquitectura de comando e controlo nacional conjunto e necessário dispor de uma adequada capacidade conjunta de recolha e processamento de informações militares, assente em meios de vigilância, reconhecimento e detecção, incluindo o aviso antecipado e a detecção de agentes nucleares, biológicos e químicos, e no processamento da informação recolhida ou resultante de intercâmbio com outros serviços nacionais e dos aliados.

A capacidade de projectar força é o outro factor determinante para a participação nacional na resolução de crises. Deverá assentar em meios de grande alcance e capacidade de transporte, independentemente da existência de infra-estruturas de apoio na área de operações, possibilitando a movimentação dos meios tácticos mais adequados a cada situação. Esta capacidade deve ser potenciada pela existência de infra-estruturas e equipamentos adequados ao embarque e desembarque das forças a projectar e, por estar intimamente relacionada com a sustentação das forças na área de operações, deve também incluir uma eficaz cadeia logística de apoio por períodos prolongados de tempo.

A protecção das forças é também determinante para o empenhamento das Forças Armadas em missões externas e para o êxito dessas missões, dada a visibilidade e a exposição pública inerentes a estas operações. Esta protecção, assenta primariamente nas medidas para redução do número de baixas, de que se destacam a protecção blindada, a protecção contra agentes nucleares, biológicos e químicos, a protecção antiaérea, adequadas às características do teatro de operações.

As ilações retiradas da participação em operações de apoio à paz e humanitárias apontam no sentido de dar especial ênfase ao apoio logístico às forças destacadas e ao apoio às populações. No âmbito do apoio logístico, a coordenação inter-Ramos e com os aliados poderá representar economias significativas, com acréscimos de operacionalidade notáveis, pelo que deverá ser expandida a capacidade de coordenação

do apoio logístico do EMGFA, designadamente para apoio a forças conjuntas destacadas, mesmo em situações em que não seja implementada qualquer estrutura de apoio logístico multinacional.

Assim, as Forças Armadas devem aumentar o produto de defesa através da reestruturação do EMGFA e da organização de Forças Conjuntas.

A constituição de Forças Conjuntas tem um carácter evolutivo, devendo ser constituída, desde já, uma força mínima para responder às acções prioritárias decorrentes da missão primária de defesa da República. Adicionalmente, esta força deve estar apta para integrar Forças Aliadas ou de Países Amigos e dispor das capacidades necessárias para efectuar missões fora de fronteiras em apoio da política externa e actuar, simultaneamente, pelo menos em duas áreas de crise: uma na região Euro-Atlântica e Mediterrânea, outra, em África e noutras regiões, para defesa dos interesses nacionais no quadro da política externa portuguesa.

Estas Forças Conjuntas devem estar dotadas das capacidades mínimas de projecção e sustentação, letalidade, eficácia, comando, controlo e comunicações, sobrevivência e flexibilidade de emprego para actuarem em crises e conflitos longe da fronteira portuguesa, em missões de paz e humanitárias, na protecção de cidadãos nacionais fora do TN.

A delicadeza e o grau de urgência das acções ligadas à evacuação de cidadãos nacionais implica que as forças especiais dedicadas a estas missões disponham de unidades com um grau de prontidão compatível com esta exigência.

No que se refere ao apoio às populações, torna-se premente dispor de capacidade para estabelecer o relacionamento com as autoridades e populações civis na área de operações, designadamente no âmbito da Cooperação Civil-Militar (CIMIC) e de meios para prestar apoio médico-sanitário como sejam os hospitais de campanha.

Importa referir também a necessidade de articulação das Forças Armadas com o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) para o aproveitamento das infra-estruturas e dos meios logísticos civis como forma de ampliar a base de sustentação das Forças Armadas em tempo de crise ou de guerra.

Nestes termos, as componentes Naval, Terrestre e Aérea, a seguir enunciadas, deverão evoluir no sentido da maximização do contributo específico de cada uma para o esforço comum, evitando duplicações, relevando complementaridades, em suma, potenciando sinergias no emprego conjunto.

### *Componente Naval*

A modernização das forças navais deve privilegiar o seu emprego como instrumento de apoio à política externa do Estado através da participação em missões de prevenção e de gestão de crises e de apoio à paz, ou intervindo autonomamente sempre que os interesses nacionais o exijam, nomeadamente em apoio das comunidades nacionais residentes no estrangeiro em regiões de reconhecida instabilidade.

Estas missões não esgotam porém o contributo da componente naval para a defesa militar, designadamente no que se refere à defesa do território e à execução das missões de interesse público legalmente cometidas, em especial atendendo às condições de maritimidade que a geografia nos impõe.

A modernização das capacidades e o reequipamento dos meios que materializam a componente naval deve ser orientada no sentido de permitir que esta garanta uma contribuição efectiva para a resposta global do Sistema de Forças Nacional ao quadro de missões que se colocam presentemente às Forças Armadas, enfatizando as características e capacidades intrínsecas às forças navais, como sejam, a mobilidade estratégica, grande autonomia e auto-suficiência, e a flexibilidade.

Deverá assim, ser consolidada a capacidade para exercer o comando e controlo de forças navais e anfíbias ao nível de grupo-tarefa nacional ou multinacional, na linha do comando da Força Naval Permanente do Atlântico (STANAVFORLANT) exercido por Portugal em 1995 e a ter lugar, agora, em 2001.

No novo ambiente de segurança e face aos cenários de actuação mais prováveis no curto e médio prazos, é prioritário desenvolver a capacidade de projecção de força, a materializar através da aquisição de um navio polivalente logístico (NPL) e do reequipamento dos fuzileiros de forma ajustada às novas missões, permitindo o transporte e o desembarque em segurança, independentemente da existência de infra-

estruturas na área de operações, de uma força de fuzileiros ou de outra natureza, de escalão batalhão, que contribua para influenciar os acontecimentos em terra.

A capacidade submarina e a capacidade oceânica de superfície com os seus meios aéreos orgânicos e de reabastecimento no mar, são também importantes, não só como instrumento da política externa do Estado na defesa dos interesses nacionais em teatros de operações fora do território nacional, mas também na defesa integrada do território nacional e no esforço de defesa colectivo da Aliança Atlântica, constituindo um significativo contributo para a acção conjunta das forças nacionais.

Para que estas capacidades adquiram a eficácia que lhes é exigida, quer no contexto exclusivamente nacional quer aliado, e face à longevidade da actual esquadra, mostra-se necessário um importante e complexo conjunto de acções que enquadradas nas prioridades gerais de levantamento do sistema de forças e faseadas em conformidade com o planeamento de longo prazo, levado a cabo pelos Ramos sendo que a substituição das fragatas da classe “J. Belo” terá que ser diferida em função da evolução da execução financeira da LPM.

A liberdade de acesso aos principais portos nacionais e a nossa contribuição para a segurança do tráfego mercante internacional em áreas de interesse aliado, são factores determinantes na consideração de um núcleo de navios de contramedidas de minas, a equacionar num quadro de prioridade diferida que se confere a este cenário de actuação.

No âmbito do interesse público, a vigilância e controlo dos espaços marítimos sob jurisdição e responsabilidade nacional, o apoio ao desenvolvimento das actividades económicas ligadas ao mar e o controlo e repressão de actos ilícitos, como sejam o tráfico de estupefacientes e as actividades poluentes, são missões a desempenhar pela componente naval através das capacidades de fiscalização, oceanográfica e hidrográfica, de assinalamento marítimo e de combate à poluição. Neste contexto, impõe-se a substituição das velhas corvetas e patrulhas, herdadas das operações em África, por

modernos navios de patrulha oceânica e de combate à poluição, bem como a substituição do navio de apoio à balizagem.

O Sistema de Autoridade Marítima (SAM) que, por seu lado, faculta o exercício da Autoridade do Estado no domínio público marítimo e nos espaços marítimos sob jurisdição nacional, agregando funções configuradas de interesse público, deve merecer uma acção de reequipamento que lhe permita contribuir com eficácia, nomeadamente para a segurança marítima, incluindo a salvaguarda da vida humana no mar, para o controlo e disciplina do tráfego marítimo e para a preservação do meio marinho. Este Sistema contribui, também, para a segurança interna em termos de policiamento geral da orla marítima e controlo da fronteira marítima e a sua acção será sempre complementada pelos meios navais, quer da componente essencialmente militar quer da componente de serviço público.

Todos os órgãos e serviços da estrutura da Marinha não inseridos na componente operacional, nomeadamente o conjunto de infra-estruturas, escolas e órgãos de direcção e execução de serviços essenciais à organização da Marinha e apoio geral da Esquadra, quer no desempenho das missões essencialmente militares quer de interesse público, estão englobados na capacidade de Componente Fixa. Esta capacidade, que tem vindo a ser objecto de reestruturação, necessita ainda de medidas de racionalização que conduzam a economias no seu funcionamento havendo que prosseguir e consolidar este caminho.

### *Componente Terrestre*

A evolução da estrutura da componente terrestre do Sistema de Forças Nacional deverá ter como referência orientadora a necessária compatibilização entre os requisitos inerentes à missão primária de defesa militar e os associados ao quadro das novas missões em apoio da política externa do Estado.

Nestes termos, como foi evidenciado nos cenários de actuação anteriormente caracterizados, o empenhamento mais provável das forças da componente terrestre, no futuro previsível, continuará a ser na prevenção e gestão de crises, na manutenção da

paz ou no seu restabelecimento, quando necessário, e no auxílio humanitário, incluindo operações de evacuação.

Deste modo, a construção do Exército do futuro assentará na modernidade dos sistemas de comando e controlo, na mobilidade, versatilidade e adaptabilidade e na capacidade de sobrevivência e de sustentação.

Relativamente à capacidade de comando, controlo, comunicações e informações, face aos requisitos de interoperabilidade dos meios, quer a nível nacional quer multinacional, é fundamental que a componente terrestre seja dotada com os sistemas apropriados que permitam conferir uma maior eficácia às estruturas de comando operacional e administrativo-logística e que potenciem o emprego e a sustentação das forças e meios constituintes da componente terrestre e de forças conjuntas destacadas, até ao escalão brigada. Ainda neste âmbito, deverá ser incrementada a capacidade de recolha e processamento de informações e vigilância, através da modernização das unidades de reconhecimento, de operações especiais e de informações.

As forças ligeiras, que pelas suas características aumentam a capacidade de reacção e apresentam menores exigências de transporte em benefício da mobilidade estratégica, deverão continuar a merecer um grau de prioridade elevado em termos de atribuição de recursos e de modernização. O seu elevado grau de prontidão, flexibilidade e mobilidade, a potenciar com o levantamento do Grupo de Aviação Ligeira, conjugados com uma estrutura e equipamentos adequados que permitam tirar o melhor partido da mobilidade estratégica, possibilitarão aumentar a sua capacidade e disponibilidade para o emprego em diferentes teatros de operações.

Não podendo descurar-se a possibilidade de forças da componente terrestre terem de actuar contra opositores dotados de elevado potencial de combate, tanto em efectivos, como em armamento pesado de elevada tecnologia, deverão ser mantidos, numa grande unidade, meios mecanizados e blindados, dotados de elevado potencial de fogo, mobilidade e protecção.

De acordo com o quadro de missões estabelecido e os níveis de empenhamento mencionados, o Exército deverá dispor de três unidades de escalão Brigada: uma Brigada Aerotransportada, uma Brigada Mecanizada e uma Brigada Ligeira de

Infantaria. Para o equipamento destas unidades, a curto e médio prazos são prioritárias a aquisição de viaturas tácticas de rodas para uma Brigada, a modernização/substituição das viaturas tácticas de lagartas da Brigada Mecanizada e a renovação das unidades de Transporte e de Engenharia. Face aos requisitos de resposta exigidos pela natureza dos conflitos actuais, a articulação das Brigadas deverá ser flexibilizada de molde a possibilitar a constituição de módulos de forças, e meios de apoio, destacáveis para o empenhamento em missões externas.

Uma efectiva capacidade de fogo é um outro requisito importante para a componente terrestre do Sistema de Forças. Neste domínio, torna-se necessária a aquisição e modernização de vários equipamentos principais, designadamente dos obuses, morteiros e sistemas de luta anti-carro, bem como de meios de aquisição de objectivos e de direcção automática de tiro.

Ainda face ao tipo de operações com maior probabilidade de concretização, é também importante melhorar as capacidades de sobrevivência e de sustentação das forças que integram a componente terrestre. Relativamente ao incremento da capacidade de protecção, a prioridade deverá ser atribuída à modernização e aquisição dos equipamentos NBQ de protecção individual e colectiva, de equipamentos individuais, meios de camuflagem e protecção blindada. No quadro da capacidade de sustentação, deverá ser privilegiada uma organização modular passível de ser adaptada e ajustada qualitativa e quantitativamente a todas as situações emergentes. Dotar as unidades de efectiva capacidade de serviços (sanitário, manutenção, transporte, reabastecimento) bem como em meios de engenharia, para além de constituir um requisito essencial para a sustentação das forças, especialmente quando destacadas em regiões que se situam a grandes distâncias do território nacional, representam um valor acrescentado em termos da nossa capacidade de participação e visibilidade em missões internacionais, já que estas unidades são especialmente aptas para serem empregues em missões de paz e humanitárias.

A modernização destas unidades conferirá, simultaneamente, uma capacidade acrescida à componente terrestre para o desempenho de outras missões de interesse público.

A complexidade dos conflitos actuais torna, ainda, necessário dotar a componente terrestre de capacidades efectivas no âmbito da cooperação civil-militar e das operações psicológicas, bem como incrementar a capacidade para realizar operações especiais.

Por fim, e relativamente à Componente Territorial, para além da concentração e diminuição, na prática, de níveis na cadeia dos órgãos de comando e direcção, deverá proceder-se à reformulação das instalações para a formação e ensino de militares, bem como às que servem de apoio às unidades da componente operacional do Sistema de Forças.

#### *Componente Aérea*

A definição das capacidades militares a manter em permanência pela componente aérea do Sistema de Forças Nacional, resulta do processo de compatibilização do planeamento de forças nacional com o das alianças em que estamos integrados e permite a integração em forças conjuntas e/ou multinacionais passíveis de serem empregues nos vários cenários identificados.

Aos meios de combate, transporte e busca e salvamento da Força Aérea está atribuído um vasto leque de missões não só para participar de forma integrada na defesa do território nacional e satisfazer compromissos internacionais no âmbito bilateral ou das organizações internacionais, mas também, num âmbito mais alargado, noutras missões de interesse público.

Em função dos cenários de actuação mais prováveis, decorrentes do novo ambiente de segurança internacional, é prioritário dispor de mobilidade para a projecção, sustentação e apoio das nossas forças ou forças aliadas, quando envolvidas em operações em áreas longínquas, constituindo, nestas circunstâncias, o transporte aéreo estratégico, e também o tático, o vector mais rápido para movimentação e sustentação dos meios, incluindo a sua rotação. Esta capacidade tem uma aplicação diversificada que por si só poderá constituir factor de visibilidade externa, nomeadamente na participação em operações humanitárias. O aumento das solicitações nestas áreas justifica a substituição das actuais frotas de transporte (C-130 e C-212) por

outras que melhor se complementem, não só pelas capacidades de emprego operacional (raio de acção e disponibilidade de carga) mas também pela similaridade de equipamentos e acções de manutenção e, ainda, da aquisição de uma frota de transporte aéreo estratégico.

Para a consecução da vigilância e controlo da área geográfica que engloba o Continente, a Madeira e os Açores, é fundamental a capacidade de defesa aérea através de meios aéreos, complementados por meios de superfície, mísseis superfície-ar para a defesa de área (SAMs) e artilharia antiaérea e mísseis de curto alcance para a defesa pontual (SHORADs), integrados e subordinados a um sistema de comando e controlo constituído por sensores, centros de operações e por comunicações. A capacidade existente será complementada pela extensão do sistema de comando e controlo aos arquipélagos da Madeira e Açores e pela aquisição de um radar tridimensional aerotransportável e de um sistema móvel de comunicações seguras, por satélite, em apoio às forças quando destacadas.

A modernização de meio de vida da frota F-16, através do “Multinational Fighter Programme”, proporciona a compatibilização com as frotas dos demais aliados tornando possível a integração em forças e operações multinacionais.

No âmbito aeronaval, são primordiais as capacidades de patrulhamento marítimo e de luta anti-submarina e as inerentes ao apoio aéreo tático às operações marítimas. A manutenção desta capacidade é assumida na vertente das aeronaves de patrulhamento marítimo e nas de combate. Para as primeiras decorre um programa de modernização estrutural e de equipamentos de missão; no referente ao apoio tático às operações marítimas, a modernização de meio de vida da frota F-16, irá contribuir para um melhor desempenho nas operações deste âmbito.

No que concerne ao âmbito aeroterrestre, é necessário dispor de capacidades compatíveis com os variados cenários de actuação, prevendo operações aéreas em situações de conflito generalizado, no quadro da defesa colectiva, ou de âmbito limitado, relativamente ao qual se colocam acentuadas restrições, não só à selecção de alvos mas também aos danos colaterais permitidos. Estas capacidades serão conferidas

pela utilização de aeronaves de asa fixa adequadas às missões de reconhecimento e de ataque, de apoio aéreo próximo e de interdição.

Como factores essenciais para o desenvolvimento de operações militares, considera-se necessário ressaltar uma adequada capacidade de vigilância e reconhecimento, por meios tripulados e não tripulados, no sentido de recolher informações, o reabastecimento aéreo, como factor multiplicador do potencial aéreo, e a busca e salvamento em combate, essencial para minimizar perdas.

A capacidade de reabastecimento aéreo será conferida pela flexível utilização das aeronaves de transporte, às quais serão adaptadas sistemas desenvolvidos para o efeito.

A capacidade de busca e salvamento em tempo de paz como em operações, será obtida através da aquisição dos novos helicópteros que irão preencher não só esta lacuna mas também à premente necessidade de substituição da actual frota, atendendo à sua idade e limitações operacionais.

A contribuição para o bem estar e progresso das populações constitui também umas das missões da Força Aérea, à qual tem vindo a ser dado ênfase pelo continuado melhoramento ou aquisição de capacidades para a execução de outras missões de interesse público. A busca e salvamento, a evacuação sanitária, o transporte de altas individualidades, o combate a incêndios, a fotografia aérea, a protecção do ambiente, a prospecção de recursos, a fiscalização das actividades piscatórias e actividades ilegais e a evacuação de civis em caso de calamidades naturais, são operações nas quais a Força Aérea tem vindo a empenhar-se, pela utilização flexível dos seus meios.

### ***Factores orientadores para o Dispositivo***

O novo quadro de emprego das Forças Armadas portuguesas no contexto internacional tem subjacente a adopção de um conjunto de acções de natureza estrutural e financeira. Por um lado, será necessário continuar a identificar os problemas de natureza estrutural associados com as adaptações, concentrações e racionalizações necessárias, e por outro, atender às necessidades de investimento que permita a adaptação, substituição ou renovação das infra-estruturas.

Neste sentido, tem vindo a ser desenvolvido um profundo esforço de racionalização pelos Ramos das Forças Armadas, como seja, na Marinha, onde decorre o reordenamento do parque escolar visando a concentração das escolas técnicas no Alfeite, no Exército, onde decorre a concentração de vários órgãos superiores de gestão num único quartel-general e estudos com vista à concentração de Escolas Práticas, e na Força Aérea, onde têm vindo a ser concentradas todas as infra-estruturas de comando e de ensino.

O Dispositivo Militar das Forças Armadas deverá ser equacionado numa dupla perspectiva: uma primeira, materializada pelo Dispositivo de Forças (localização geográfica das forças que constituem a componente operacional do SFN) e que decorre das necessidades da defesa militar, das missões de interesse público e dos compromissos internacionais assumidos; e uma segunda, a Estrutura Territorial, que engloba a totalidade dos Comandos, Unidades, Estabelecimentos e Órgãos Territoriais, e que está associada às necessidades de organização e apoio geral das Forças Armadas e dos seus Ramos, e ao crescimento do sistema de forças.

A articulação do Dispositivo de Forças deve ter como princípios orientadores a concentração e a estrutura modular, visando a economia de meios, rendibilizando o apoio logístico e limitando o número das infra-estruturas.

Assim, o Dispositivo de Forças, embora atenda à necessidade de dispor da presença de forças militares nas diferentes parcelas do território, deve articular-se por forma a permitir a concentração máxima de comandos, unidades, estabelecimentos e órgãos em instalações que disponham de infra-estruturas adequadas, criando condições que privilegiem a mobilidade em detrimento da dispersão.

A modernização e racionalização das infra-estruturas de apoio disponíveis, designadamente nas áreas de apoio logístico, do apoio social e do ensino, deverá também orientar-se para uma utilização conjunta de instalações, recomendando que o novo dispositivo tenha em vista a promoção de uma eficaz coordenação e até, sempre que possível, o funcionamento integrado dos ramos das Forças Armadas.

A Estrutura Territorial deverá ter em conta três parâmetros essenciais: a inter-relação com o Sistema de Forças Nacional; as múltiplas incidências resultantes da

alteração estrutural da profissionalização das Forças Armadas; e a valoração do princípio do custo eficácia, atendendo, nomeadamente, a afinidades funcionais.

Ainda no âmbito da Estrutura Territorial, dever-se-á atender aos importantes requisitos de protecção e conservação do meio ambiente, bem como às necessidades associadas às missões de interesse público que as Forças Armadas desempenham.

Pretende-se que o processo de adaptação, substituição ou renovação das infra-estruturas conduza a uma maior concentração do Dispositivo Militar, o que poderá disponibilizar instalações, com a consequente tomada de mais valias relativamente ao património que se revele excedentário.

### ***Síntese evolutiva para o Sistema de Forças Nacional***

O Sistema de Forças Nacional deverá ser capaz de gerar, a partir das forças e meios de cada ramo das FA antes identificadas, um produto operacional que permita manter uma capacidade efectiva de dissuasão e defesa da integridade do território nacional e de participação na defesa colectiva no âmbito da NATO.

Cumulativamente, deverá garantir a disponibilidade de forças e meios necessários para o empenhamento nos cenários da nova conflitualidade, em missões de apoio à paz, de gestão de crises e humanitárias.. Assim, as forças devem dispor de uma efectiva capacidade de comando e controlo, de mobilidade, sustentação e protecção, de apoio de informações militares e de potencial de combate.

A compatibilização das capacidades constitui-se como aspecto crucial para a estruturação de forças de elevada prontidão, com vista a maximizar a aplicação dos meios, numa perspectiva de emprego operacional integrado, de forma flexível e modular, na defesa do território nacional ou no âmbito das alianças de segurança e defesa, em apoio da política externa do Estado e na execução de missões de interesse público.

Neste entendimento, o reequipamento e modernização das Forças Armadas deverá dar prioridade ao desenvolvimento de capacidades de emprego conjunto, de projecção de forças e que garantam a execução das missões de interesse público de carácter permanente.

Para a componente naval deverá ser conferida prioridade aos meios essencialmente militares de maior necessidade face aos cenários de actuação de curto e médio prazos, dos quais se destacam o navio polivalente logístico e as forças de desembarque anfíbio de elevada prontidão e transportabilidade, os meios de maior autonomia, poder de dissuasão e flexibilidade de emprego como as fragatas multifunções e respectivos helicópteros orgânicos, os submarinos, e o navio reabastecedor de esquadra. No âmbito das missões de interesse público deve ser conferida prioridade à construção de modernos navios de patrulha oceânica.

Para a componente terrestre, deve ser dada prioridade à renovação dos meios das unidades de transporte e de engenharia, à aquisição de helicópteros utilitários e de observação, de viaturas tácticas de rodas e de lagartas, à substituição e modernização dos meios de fogos e à protecção das forças, tendo presente a necessidade permanente de interoperabilidade com os meios aliados.

Para a componente aérea, são consideradas prioritárias as capacidades que contribuem para o exercício do comando, controlo e vigilância, possibilitem o transporte estratégico e/ou táctico para a projecção, sustentação e rotação de forças, assim como para a evacuação de civis em áreas de conflito e calamidades naturais e para a busca e salvamento, no âmbito do interesse público ou em operações.

## Capítulo III

### OS RECURSOS HUMANOS NA DEFESA NACIONAL

#### *O Desafio da Profissionalização*

As alterações da conjuntura político-estratégica internacional ocorridas nos últimos anos, já caracterizadas anteriormente, levaram a uma reestruturação das Forças Armadas, que assentou na assunção de um conceito mais lato de defesa colectiva, e que teve como mais significativo reflexo uma drástica redução dos seus efectivos.

Esta redução tem vindo a decorrer num cenário em que a Instituição Militar é chamada a desempenhar um novo conjunto de missões, diferenciadas entre si e diferentes daquelas que tradicionalmente lhe estavam fixadas, as quais se cumprem em novos e diversificados espaços geográficos.

Este novo quadro determina que a Marinha, o Exército e a Força Aérea disponham de pessoal apto a intervir em novos e variados tipos de missões, capazes de operar os mais sofisticados sistemas de armamentos e equipamentos, adaptados a diferentes ambientes geográficos e, preparados para operarem em conjunto com militares de diferentes países e enquadrados em diferentes estruturas multinacionais.

De igual modo, as Forças Armadas têm que possuir a necessária capacidade de resposta, para fazer face aos compromissos internacionais assumidos, dispondo de forças prontas a intervir quando e onde for necessário, num ou mais teatros de operações, dos meios para os deslocar e para garantir a sua sustentação por períodos mais ou menos prolongados.

Este desafio que está a ser colocado aos militares exige destes, um profundo esforço de adaptação, impondo a racionalização de todos os meios colocados à sua disposição, a sua valorização profissional, uma grande polivalência, um alto nível de treino e preparação e uma disponibilidade permanente. Em resumo, exige-lhes um elevado grau de profissionalismo por forma a permitir aumentar os níveis de prontidão e de desempenho, proporcionando um melhor rendimento dos equipamentos e das unidades.

## ***O Novo Modelo de Prestação de Serviço Militar***

### *A natureza do contingente*

É no domínio dos recursos humanos que a mudança carece de ser mais extensa e profunda. Algumas questões essenciais estão de há muito assumidas e incorporadas na organização e prática das nossas Forças Armadas. É o caso do reconhecimento dos recursos humanos como o seu capital mais valioso e ainda, mais recentemente, o princípio que as Forças Armadas devem integrar homens e mulheres, de acordo com critérios de adequação funcional e de igualdade de obrigações e oportunidades.

No que se refere à natureza do contingente, as exigências de mudança são também salientes. De facto, tudo na mutação político-estratégica que ocorreu na Europa, mostra com evidência a necessidade de evoluir para formas crescentemente profissionalizadas de serviço militar, nomeadamente por recurso a pessoal exclusivamente voluntário.

Constitui hoje um dado adquirido que as exigências decorrentes das novas missões (assim designadas pela sua relação menos directa com a definição tradicional dos interesses nacionais), hoje prioritárias, não são compatíveis com o modelo de conscrição.

Este entendimento, que se baseia, conjugadamente, nos requisitos das novas missões, nas exigências decorrentes da sofisticação tecnológica dos armamentos e equipamentos, e no imperativo de maximizar o rendimento dos meios militares, tem conduzido, de forma generalizada, designadamente nos exércitos nossos Aliados, ao abandono do modelo da conscrição em favor da adopção do voluntariado.

O processo de profissionalização das Forças Armadas, já em desenvolvimento, deverá ser conduzido de forma segura e progressiva, dentro do período de transição que a Lei do Serviço Militar (LSM) define, por forma a garantir uma mudança sem sobressaltos e sem prejuízo dos objectivos estruturais estabelecidos.

Também a existência de um referencial de valores de base patriótica e ética, a formação de um espírito de missão e a disponibilidade de um quadro de incentivos diversificados e eficazes, são condições a ter em conta no novo modelo de serviço militar profissionalizado. A sua não existência reduziria um tal serviço a uma mera

prestação técnica, retirar-lhe-ia dimensão nacional e carácter institucional, a identificação com a sociedade civil e a conseqüente vinculação ao serviço dos superiores interesses nacionais e, muito provavelmente, faria com que a sua base de recrutamento fosse o universo dos desfavorecidos.

Criar as condições que impeçam esse tipo de desenvolvimentos perversos e indesejáveis, tem que constituir uma obrigação e um compromisso do poder político.

#### *As características do modelo*

O modelo de serviço militar adoptado em Portugal foi aquele que, atentas as questões de enquadramento geral, respondesse de forma mais cabal aos requisitos de defesa militar a que as Forças Armadas devem, obedecer neste virar do século.

Enquadrados pela disponibilidade de recursos, esses requisitos decorrem naturalmente das missões que se identificam para as Forças Armadas, do modo de desempenho que se antevê e do modelo organizacional que se ache judicioso adoptar.

Quanto às missões, e como já referido, continuarão a ser as de apoio à política externa, a par com a prevenção de conflitos e a gestão das crises, aquelas que, pela sua probabilidade de ocorrência, assumem maior prioridade.

No mesmo entendimento convergem as considerações suscitadas pela discussão em torno das opções a fazer em matéria de organização das Forças Armadas. Quer por razões de economia e de melhor resposta à imprevisibilidade dos cenários, exigindo uma organização flexível e modular, quer, numa outra dimensão, pela necessidade de dispor de tecnologias que assegurem níveis apropriados de eficiência militar, permitam a interoperabilidade intrínseca às actuações conjuntas e multinacionais e contribuam para uma desejável economia de efectivos, impôs-se a opção pelo sistema de recrutamento militar assente no voluntariado.

Dois grandes objectivos orientam este modelo de serviço militar:

- otimizar recursos, conduzindo à criação de comandos inter-ramos que centralizem áreas administrativas e logísticas comuns, beneficiando-se das conseqüentes economias de escala;
- captar, obter e reter pessoal voluntário para as Forças Armadas.

Estes objectivos implicam uma profunda modernização da Instituição Militar ao nível da sua organização, da gestão dos seus efectivos, da formação dos recursos humanos e da activação de um sistema de mobilização para a satisfação das necessidades que se venham a verificar.

Balizado pela Lei do Serviço Militar (LSM), aprovada em Setembro de 1999, o novo modelo de recrutamento tem o seu enquadramento jurídico completo com a publicação do Regulamento da LSM, em 27 de Julho de 2000 e do Regulamento que define o sistema de incentivos a aplicar aos cidadãos que, voluntariamente, se prestaram a servir a Instituição Militar, em 5 de Dezembro de 2000.

Deste novo quadro normativo, salientam-se os aspectos que melhor caracterizam o novo modelo:

- Serviço Militar baseado no voluntariado em tempo de paz, consubstanciado num Regime de Contrato, com duração de 2 a 6 anos, sem prejuízo da possibilidade de recurso à prestação de serviço por convocação, mesmo em tempo de paz, a partir da reserva de recrutamento, quando ou sempre que as necessidades fundamentais das Forças Armadas não estiverem asseguradas;
- Recrutamento contínuo, apoiado num modelo centralizado, na dependência directa do MDN, com tarefas de planeamento, direcção e coordenação, em estreita articulação com os órgãos de recrutamento dos Ramos, ao nível da execução;
- A manutenção de um regime de voluntariado (RV) com a duração de 12 meses, conceptualmente diferente do actual RV, na medida em que consubstancia a garantia do exercício de um direito consagrado constitucionalmente;
- A institucionalização do “Dia da Defesa Nacional”, que materializa um primeiro contacto do cidadão com a Instituição Militar, no sentido de sensibilização para a problemática da Defesa Nacional e divulgação das missões das Forças Armadas;

- O desaparecimento do Recrutamento Geral (relativo à conscrição), surgindo o Recrutamento Normal e o Recrutamento Excepcional para efeitos de Convocação e Mobilização;
- Consagração de um período máximo de 4 anos de transição para o novo modelo;
- Regime de Incentivos flexível e diversificado, graduado em função do tempo de serviço prestado.

Assim, a nova LSM e a filosofia que lhe está subjacente de umas Forças Armadas constituídas por pessoal militar dos quadros permanentes e em regime de contrato, e por civis, exige que a força militar seja cuidadosamente configurada. Configuração esta que, prioritariamente, deve considerar as missões mais prováveis atribuídas às Forças Armadas e os efectivos autorizados em tempo de paz, que devem espelhar as capacidades necessárias ao cumprimento dessas missões, mas que não deve esquecer as necessidades adicionais para tempo de crise e de guerra.

#### *A definição de uma estratégia para a captação de recursos*

Do fim do sistema de conscrição, ou de serviço efectivo normal, e a sua substituição, em tempo de paz, pelo novo regime de prestação de serviço militar baseado no voluntariado, decorre um relevante desafio que se coloca ao poder político e às Forças Armadas.

A garantia do sucesso de uma política de recrutamento que satisfaça a alimentação dos regimes de contrato ou de voluntariado, com quantitativos de pessoal que assegurem a total satisfação das necessidades de cada Ramo, assume uma dimensão vital para a consolidação do modelo que agora está a ser implementado.

Este sucesso está dependente do desenvolvimento de um conjunto de políticas, já estabelecidas e a estabelecer, as quais passam, no essencial, por:

- Fortalecer a ligação entre as Forças Armadas e a sociedade civil, em especial com a juventude, com a interiorização por parte desta dos valores de Pátria, Nação e Cidadania e do reconhecimento da importância das mais-valias adquiridas ao longo do período de prestação de serviço militar;

- Desenvolver uma estrutura de recrutamento flexível, diversificada e dinâmica, capaz de aceder ao universo da população objecto do recrutamento e de cativar os potenciais candidatos;
- Consolidar a ligação entre a prestação do serviço militar e o sentimento do seu efectivo contributo para a Defesa Nacional, a par da convicção da valorização cívica, cultural, profissional e física adquirida ao longo do período de permanência nas fileiras;
- Estabelecer um conjunto de incentivos, credíveis e eficazes, que materializem o reconhecimento das valorizações adquiridas durante o período de prestação de serviço e assegurem uma digna e efectiva inserção na sociedade civil, designadamente no mercado de trabalho, após a conclusão do período de prestação de serviço.

#### *A Condição Militar e o exercício dos direitos de cidadania pelos militares*

Entende-se que, numa sociedade democrática, a profissionalização das Forças Armadas não pode deixar de passar pela consolidação do conceito da condição militar de modo a consubstanciar o efectivo exercício da cidadania por parte dos militares, sem nunca pôr em causa a especificidade da Instituição.

De facto, a reforma estrutural determinada pelo voluntariado, em tempo de paz, vai implicar uma mudança profunda que deve atender às modificações que se processam, neste final de século, nas relações internacionais e na sociedade portuguesa.

Por um lado as Forças Armadas devem ajustar o seu posicionamento na sociedade e repensar os valores que as definem como Instituição. Valores como honra, dever, lealdade, autoridade, disciplina, hierarquia, dignidade e reconhecimento do primado do interesse nacional, mantêm-se imutáveis na caracterização da condição militar, importando apenas ajustar a sua expressão ao novo quadro de direitos dos cidadãos. Simultaneamente, no plano prático importa analisar a sua implantação territorial, a natureza do seu emprego em missões de interesse público, dando conteúdo a normas constitucionais, institucionalizando-se o necessário diálogo entre a direcção política e os comandos militares.

Por outro lado, umas Forças Armadas profissionalizadas exigem uma cidadania mais consciente e têm como suporte fundamental homens e mulheres que, voluntariamente ou por exigências do superior interesse nacional, nelas se incorporam. Esses homens e mulheres, ao aceitarem a condição militar, sujeitam-se a princípios e regras institucionais, de organização e de comando, de formação e de disciplina e, também, a códigos de ética intrinsecamente ligados à sua disponibilidade para enfrentarem situações de risco até ao extremo sacrifício da própria vida e à capacitação para o recurso à força armada que, embora estritamente condicionadas por regras específicas, inelutavelmente qualificam o comportamento humano.

Por tudo o que foi dito, importa salientar que é essencial rever todo o edifício legislativo conceptual sobre Defesa Nacional e Forças Armadas. Como passos positivos, podemos referir que passámos da “Lei de Preparação da Nação para a Guerra” para a “Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas”, foram criados órgãos onde a direcção política e o conselho militar se encontram, como sejam, o “Conselho Superior de Defesa Nacional” e o “Conselho Superior Militar” e que, de uma estrutura de Ministérios próprios para cada um dos Ramos das FA se passou para a tutela política e controlo administrativo das Forças Armadas, através do Ministro da Defesa Nacional.

Importa, agora, aprofundar estas alterações, revendo a competência, a composição e a constituição dos conselhos referidos e, em simultâneo, torna-se necessário adoptar medidas noutras áreas essenciais que respondam aos desafios do novo modelo de Forças Armadas.

O Estatuto dos Militares, o sistema de carreiras, a organização da justiça e o código disciplinar, o sistema retributivo dignificante da condição militar, a abertura, cada vez maior, a pessoal feminino, o modo de funcionamento das unidades e os ritos desse funcionamento, deverão ser ajustados aos “novos tempos” e ao sentir da sociedade actual.

As Forças Armadas não podem nem devem alienar o que as caracteriza como “instituição”, em termos de defesa de valores e no seu culto, mas a “revolução nas doutrinas militares” que está a operar-se no mundo e na sociedade portuguesa, vai obrigá-la a um profundo esforço de adaptação através de mudanças tão ou mais

profundas do que as operadas na passagem da época moderna para a época contemporânea.

### ***Os Efectivos das Forças Armadas Portuguesas***

A identificação das necessidades das Forças Armadas decorre de um profundo trabalho de análise da conjuntura internacional que conduz à caracterização das grandes opções para a defesa militar do país, ao estabelecimento das novas missões para as Forças Armadas, à definição do Sistema de Forças Nacional (SFN) e à caracterização do seu dispositivo e das estruturas associadas às necessidades de organização geral das Forças Armadas e dos seus Ramos.

Por isso, a questão da dimensão da Instituição Militar justifica alguma reflexão. Desde o início da década de 90, as Forças Armadas têm vindo a ser objecto de sucessivas reduções com impacto no volume dos efectivos e no seu dispositivo territorial.

Foi neste sentido que desde 1990 a 1995, os efectivos militares passaram de 72.085 para 57.325, sofrendo pois uma redução de 20%.

Entre os anos de 1995 a 1999, o sistema de forças existente foi sustentado em pessoal com efectivos médios de 47.200 militares.

O notável esforço de racionalização de efectivos, continuado neste período passando de 57.325 para 47.235 em 1999, traduzindo uma nova redução de 17,6%, tenderá ainda a diminuir nos próximos anos, estabilizando no período compreendido entre 2003 e 2015.

Para tal, contribuirão o progressivo abandono, no Exército, do regime da conscrição, deixando de ser incorporados cerca de 30.000 mancebos, por ano, havendo contudo um aumento de cerca de 6.000 RV/RC com destino ao Exército e de 1.000 com destino à Marinha, para suprir o Serviço Efectivo Normal (SEN).

Esta complexa tarefa de redimensionamento dos efectivos, torna necessário estabelecer rigorosos critérios que garantam a optimização dos recursos a afectar e do seu custo/eficácia, destacando-se:

- A consagração do princípio de que os recursos humanos são extremamente dispendiosos pelo que devem ser utilizados sob rigorosos critérios de custo/eficácia;
- O rigor na caracterização funcional dos cargos/funções a serem desempenhados por pessoal militar através da análise funcional de cada posto de trabalho para o estabelecimento das necessidades em recursos humanos, recorrendo-se sempre que adequado e aceitável a soluções que permitam economias em pessoal;
- O estabelecimento de um ponto de equilíbrio entre o recurso a militares dos quadros permanentes e aos dos regimes de contrato/voluntariado;
- A preferência pelo “pessoal militarizado” e civil para o desempenho de cargos/funções não estritamente militares.

A estrutura das Forças Armadas compreende áreas funcionais onde, naturalmente, se exige o seu preenchimento com pessoal militar, mas outras existem onde tal não se torna necessário, ou onde não se afigura adequado afectar pessoal militar. Deste modo, a optimização e racionalização que se pretende alcançar na caracterização das necessidades em pessoal, para as Forças Armadas, determina que se considerem as três figuras estatutárias: pessoal militar, (nele incluído os QP da Reserva na efectividade do serviço), “militarizado” e civil.

É neste novo quadro que os 3 ramos das Forças Armadas têm vindo a adaptar-se.

#### Marinha

Do esforço que tem vindo a ser efectuado no sentido da redução dos quantitativos de pessoal militar e no pressuposto de que até ao ano de 2015 estarão reunidas um conjunto de condições e concretizados uma série de projectos que, no essencial, englobam a renovação da esquadra e a reestruturação e reformulação de

serviços em terra, será então possível perspectivar um efectivo de militares da Armada não superior a 10.500 elementos. Destes, cerca de 70% pertencerão aos QP's e os restantes 30% estarão integrados nos RC e RV.

O pessoal militarizado assumirá uma dimensão que não deverá ultrapassar os 1200 elementos, sublinhando-se que, destes, cerca de 63% estão integrados nos quadros próprios do Sistema da Autoridade Marítima.

Considerando, ainda, os Quadro de Pessoal Civil da Marinha (QPCM), Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Socorros a Náufragos (QPCISN) e do Quadro de Pessoal do Instituto Hidrográfico (QPCIH), estima-se uma existência de funcionários civis ao serviço da Marinha que não irá além dos 2000 efectivos.

#### Exército

Na componente terrestre, o HOMEM é o elemento chave do sistema de forças. Assim, para além da capacidade dos seus equipamentos, a resposta operacional das forças terrestres, depende significativamente do número e qualidade dos seus efectivos. O futuro Exército profissionalizado, será também um Exército em permanente renovação de efectivos, que terá de garantir um complexo e agilizado sistema de instrução que permita eficiente e eficazmente garantir a formação de cerca de 4.000 militares que anualmente se voluntarizem para servir nas suas fileiras.

Perspectivando-se, a curto e médio prazo, uma continuidade nos empenhamentos a que o Exército tem vindo a ser sujeito no passado recente, dos quais se destacam a participação em operações de apoio à paz (cerca de 3.500 militares, em permanência, fora do Território Nacional e em acções de levantamento e aprontamento de forças) e os quantitativos afectos às tarefas de instrução ou docência (área prioritária e que, em circunstância alguma, pode ser posta em causa), o efectivo do Exército tenderá para valores na ordem dos 24.500 militares e 6.000 civis, distribuídos pelas seguintes formas de prestação de serviço:

- Quadros Permanentes  
7.000 oficiais e sargentos .
- Regimes de Voluntariado e de Contrato

17.500 militares, sendo 1.500 oficiais e sargentos e 16.000 praças.

Dos valores estimados para o Quadro de Pessoal do Exército, cerca de 12.400 militares estarão afectos à componente operacional, ficando os restantes efectivos afectos à componente territorial, que inclui as actividades de instrução e docência.

#### Força Aérea

Para cumprimento das tarefas e funções que compõem a missão da Força Aérea, a curto médio prazos, perspectiva-se que os efectivos tendam para valores na ordem dos 7500 militares e 1.600 civis, distribuídos pelas seguintes formas de prestação de serviço:

- Quadros Permanentes  
4000 oficiais e sargentos.
- Regimes de Contrato  
3.500, sendo 400 oficiais e sargentos e 3.100 praças.

Dos valores estimados para o Quadro de Pessoal da Força Aérea, cerca de 3.200 militares estarão afectos à componente operacional, ficando os restantes efectivos afectos à componente territorial, que inclui as actividades de instrução e docência.

#### Quadro de Efectivos

O objectivo estrutural em pessoal, a atingir no período considerado, para sustentar o SFN, fazer face a cargos exteriores aos Ramos, designadamente no EMGFA, na cooperação técnico-militar, em funções no estrangeiro e ainda o pessoal da reserva na efectividade de serviço, aponta para efectivos no máximo de 43.000 militares, 1.200 militarizados e 9.600 civis, distribuídos conforme se indica no quadro:

<b>Pessoal/Ramos</b>	<b>Marinha</b>	<b>Exército</b>	<b>Força Aérea</b>	<b>Total</b>
Pessoal do QP				
Oficiais/Sargentos	4000	7000	4000	15000
Praças	3500			3500
Pessoal não permanente	3000	17500	3500	24000
<b>SOMA: Pes. Mil. no activo</b>	<b>10500</b>	<b>24500</b>	<b>7500</b>	<b>42500</b>
Pes. da Reserva ao serviço	-	-	-	500
<b>Total estrutural</b>				<b>43000</b>
<b>Pessoal Militarizado</b>	1200	-	-	<b>1200</b>
<b>Pessoal civil</b>	2000	6000	1600	<b>9600</b>

### *A Mulher nas Forças Armadas*

Introduzido há cerca de uma década, o serviço militar feminino engloba hoje, no âmbito dos três Ramos das Forças Armadas, cerca dos 2700 Oficiais, Sargentos e Praças, dos quadros permanentes ou em regime de contrato ou de voluntariado.

A figura do militar feminino já está perfeitamente assumida na nossa sociedade, assim como foi naturalmente aceite a presença do militar feminino português nos teatros operacionais da Bósnia, do Kosovo e de Timor.

De realçar o grande esforço de adaptação que foi levado a cabo no sentido da materialização do serviço militar feminino, o qual permitiu alcançar o estágio aqui referido e envolveu intervenções, mais ou menos profundas, nas normas e procedimentos em vigor e nos aquartelamentos e seus equipamentos, e que exigiu um cuidadoso acompanhamento desta nova realidade social.

Importa agora dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, com o objectivo de assegurar a sua consolidação, sem comprometer os padrões de desempenho estabelecidos aos vários níveis das Forças Armadas e sempre tendo em presença os preceitos constitucionais que estabelecem a não discriminação em função do sexo, assim como a defesa da família e da maternidade.

### *As reservas de recursos humanos*

Em termos de optimização de recursos, o rigor que se exige na identificação das necessidades permanentes de tempo de paz, obriga à devida consideração das que se prevêem para as situações de excepção, crise ou guerra, ou mesmo para exercícios.

Neste contexto, justifica-se uma referência às figuras jurídicas de “reserva de recrutamento” e “reserva de disponibilidade”, onde vão ser estabelecidos os mecanismos que permitirão a sua convocação ou mobilização, nas circunstâncias e nos termos previstos na lei.

Este sistema destina-se a fazer face a situações que se estendem desde um cenário em que estejam em causa a prossecução dos objectivos permanentes da política de defesa nacional, até cenários de excepção, crise ou mesmo de conflito armado.

Assim, importará que se proceda à criação dos mecanismos que irão permitir a activação dos sistemas agora referidos, pelo estabelecimento do quadro legal de suporte, pela definição dos processos e estruturas que assegurem o recenseamento dos cidadãos a quem estão estabelecidas obrigações militares e pela consagração dos procedimentos a adoptar no tocante à classificação, selecção e distribuição dos cidadãos a convocar ou mobilizar.

### ***Formação, Gestão e Enquadramento do Pessoal ao Serviço da Instituição Militar***

#### ***A formação do pessoal como factor estratégico numas Forças Armadas modernas***

As transformações políticas, económicas, sociais e educacionais que caracterizam o mundo moderno, com o impacto marcante das novas tecnologias, conferiram importância acrescida ao conhecimento e à informação.

Na nova sociedade de informação, em constante mudança, o homem tem de possuir uma elevada preparação intelectual permanentemente actualizada, por forma a propiciar a criatividade, a flexibilidade e a capacidade de adaptação a novas situações.

Neste sentido, a qualificação e a valorização dos militares e a sua formação adequada ao desempenho das novas missões, designadamente de manutenção da paz e de assistência humanitária, enquadrados em forças multinacionais, estão na base do sucesso do exercício profissional.

Assim sendo, as modificações em curso no enquadramento legal das Forças Armadas, em matéria de efectivos, recrutamento e regimes de prestação do serviço, com evidência para o voluntariado em tempo de paz, recomendam uma coordenação reforçada das medidas que assegurem a qualidade e diversidade dos perfis de desempenho dos militares, aos mais diferentes níveis. Na sua vocação própria, e mediante um processo contínuo de modernização, o Sistema de Formação dos Quadros Permanentes das Forças Armadas deve assegurar a formação, quer a inicial quer a complementar e, tanto quanto possível, contínua, a todos os níveis do seu pessoal, por forma a conferir-lhe uma sólida formação profissional, bem como científica, social e cultural, permanentemente actualizada, em conformidade com as novas missões que a elas incumbem, tanto no plano interno como no do apoio à política externa do Estado.

De uma outra perspectiva, importa também promover, individualmente, o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e capacidades dos cidadãos que, por motivos de realização pessoal e profissional, por via contratual, assumem a condição militar. Para atender a este segmento dos seus recursos humanos, deve o Sistema de Formação nas Forças Armadas, além de conferir, prioritariamente, as qualificações necessárias aos diversos perfis de desempenho próprios da Instituição Militar, proporcionar, complementarmente, uma formação útil e adequada ao exercício de actividades profissionais na sociedade civil, por forma a viabilizar a sua ulterior reintegração, quando tal se revelar necessário e oportuno, quer em estruturas da administração pública central, regional e local, quer em actividades empresariais ou institucionais, nos espaços nacional, comunitário e internacional.

Neste contexto, acentua-se a necessidade de participação dos elementos do Sistema em actividades de ensino, formação e especialização, articuladas com outras estruturas da sociedade, particularmente no âmbito de programas estratégicos de desenvolvimento nacional ou regional e da abertura de iniciativas de formação, devidamente seleccionadas, a candidatos interessados.

A modernização do Sistema de Formação nas Forças Armadas, no respeito da sua vocação militar essencial, segue as orientações e o enquadramento genérico que a Lei de Bases do Sistema Educativo e a legislação sobre formação definem para os sistemas nacionais de educação e de formação sendo a regulamentação da Lei n.º 26/2000, de 23 de Agosto, um marco importante para as Forças Armadas quando for regulado o regime especial das organizações dos estabelecimentos de ensino superior público militares.

Considerando que as novas missões exigem também um maior recurso às sinergias e complementaridades entre as capacidades próprias de cada Ramo, e sabendo-se que os requisitos e necessidades comuns entre eles não colidem com as especificidades próprias de cada um, o caminho para a racionalização das F. A. é a adopção de órgãos ou estruturas comuns ou federados, designadamente no domínio da Educação e Formação. É uma área onde, partindo de uma base já sólida, ainda se pode evoluir de acordo com modernos critérios de qualidade. Para isso devem aperfeiçoar-se

os princípios básicos orientadores do ensino e formação nas Forças Armadas, com intervenção de Escolas e Academias e de núcleos de unidades operacionais.

A integração do Ensino Superior das Forças Armadas institucionalizará em moldes modernos a cooperação inter-ramos e promoverão desenvolvimento de cursos com vista a atribuição de graus académicos mais elevados. Importa também estimular e racionalizar o Ensino Politécnico criando redes de formação profissional e dando ênfase a redes de teleformação.

A criação de um único Instituto de Altos Estudos das Forças Armadas destinado a habilitar os oficiais superiores para o desempenho de funções de estado-maior conjunto e combinado e dos cargos de comando e direcção da mais elevada hierarquia das FA e a abertura nesse Instituto de cursos de pós-graduação, em disciplinas como a estratégia, o comando, as informações e as relações internacionais é uma exigência prioritária.

Noutro plano, sublinha-se que a valorização dos organismos técnico-científicos dos ramos, designadamente, o Instituto Hidrográfico, o Instituto Geográfico do Exército, o Instituto de Recursos e Fotografia Aérea e o Instituto Aeroespacial contribuiu decisivamente para a formação e investigação nestas áreas.

Relativamente aos militares voluntários e contratados, a formação assumirá um duplo papel:

- Conferir prioritariamente as qualificações necessárias aos diversos perfis de desempenho acima descritos;
- E, simultaneamente, proporcionar qualificações úteis e adequadas ao exercício de actividades de natureza civil devidamente reconhecidas através da certificação profissional.

É importante reiterar que no âmbito dos recursos humanos, a qualificação da formação militar e a inter-relação criativa dessa formação com a sociedade deve consagrar reconhecimentos automáticos de graus, diplomas e títulos baseado em créditos e módulos curriculares e profissionais, por concertação com os Ministérios competentes nestes domínios.

Assim, a formação no Século XXI constituirá uma mais-valia para as Forças Armadas, proporcionando uma permanente preparação aos militares dos quadros e um

incentivo para os que pretendam passar pelas fileiras em regime de contrato, facilitando a sua integração na vida civil.

*Investir na racionalização dos efectivos, numa perspectiva de gastar para poupar*

Numa organização moderna, ao mesmo tempo que se reconhece o elevado custo que está associado ao seu pessoal, exige-se um esforço permanente na procura de soluções que assegurem uma efectiva racionalização dos recursos existentes e a optimização da relação custo/eficácia em todas as suas áreas funcionais. Esta dinâmica é perfeitamente extensível às Forças Armadas, quer no tocante às suas áreas funcionais militares quer às não estritamente militares.

Quanto às áreas funcionais militares, deve alargar-se o recurso a pessoal do QP da Reserva para o preenchimento de funções compatíveis com o seu estatuto e previstas nos quadros orgânicos de pessoal, para aproveitamento da sua especialização e experiência particulares, bem como para crescimento eventual de efectivos em resposta a necessidades decorrentes de situações temporárias, como exercícios, manobras e ocorrência de crise ou emergência.

Ao considerar-se a afectação de pessoal para as áreas funcionais e cargos não exclusivamente militares, há que equacionar, de igual modo, o contributo dos quadros de pessoal militarizado e civil.

Neste cenário, o pessoal civil terá de assumir um papel mais relevante no quotidiano das Forças Armadas, no desempenho de novas tarefas para além das actuais, pelo que se torna necessário proceder à determinação das mesmas, assim como estabelecer um plano de reconversão/reclassificação e um processo de formação que incremente a disponibilidade destes recursos humanos e as capacidades adequadas às suas novas funções.

Do reconhecimento do valor do contributo do pessoal não militar para o cumprimento das missões estabelecidas para as Forças Armadas, decorre a necessidade de garantir a existência dos efectivos necessários, preenchendo as numerosas faltas que se verificam actualmente nos Quadros de Pessoal Civil, proporcionando-lhes um

enquadramento estatutário, um sistema retributivo e uma perspectiva de carreira que sejam reflexo da importância que lhes é atribuída.

O eventual recurso à subcontratação de serviços externos (“outsourcing”) assume, actualmente, importância de relevo, no que concerne à gestão dos recursos humanos, na medida em que será possível utilizar este instrumento com o objectivo de redireccionar o pessoal envolvido em actividades passíveis de serem subcontratadas, permitindo deste modo o seu empenhamento noutras tarefas que estão directamente relacionadas com a actividade específica e principal das Forças Armadas e sem comprometer a transição do sistema territorial para o sistema de campanha, e vice-versa, e garantindo ainda a manutenção de um “know-how”, mínimo estratégico, no interior da Instituição Militar, evitando desta forma uma desactualização e uma dependência do exterior em certas áreas consideradas como essenciais.

De quanto anteriormente se apresentou, sublinham-se dois elementos fulcrais para o entendimento da nova filosofia enformadora desta política de pessoal:

- Profissionalizar as Forças Armadas sim, mas sem afectar a sua dimensão institucional que qualifica e individualiza a “condição militar”;
- Não obstante todo o relevo hoje adquirido pelos aspectos materiais da vida em sociedade, com o esvaziamento da dimensão humana face à máquina, na Instituição Militar, a ARMA por excelência ainda é o HOMEM.

## Capítulo IV

### A MODERNIZAÇÃO E O REEQUIPAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

#### *A Modernização das Forças Armadas*

A diversidade de solicitações a que as Forças Armadas passaram a ter de responder, de forma autónoma ou em envolvente multinacional, integrando forças conjuntas e combinadas em espaços geográficos diversificados e frequentemente distantes, tornam imperativa uma análise e tratamento integrados das questões associadas à Defesa Nacional, em geral, e ao processo da sua modernização, em particular.

Neste cenário, para ultrapassar os constrangimentos financeiros que condicionam a modernização das Forças Armadas e a sustentação dos meios postos à sua disposição, na procura de uma melhor gestão orçamental, requer-se um conjunto integrado de medidas orientadas para a modernidade e melhoria do nível de desempenho pretendido para as Forças Armadas, que implicam adequada racionalização dos processos e dos recursos que lhes estão afectos. Em particular, no respeitante à racionalização das infra-estruturas fixas disponíveis, herança do passado, a concentração e modernização de bases e aquartelamentos, encerrando, reafectando ou alienando as infraestruturas excedentárias, são medidas fundamentais que permitem contribuir para a obtenção do objectivo pretendido.

Também, neste processo de modernização, deverá ser dada especial atenção às medidas relativas à defesa do meio ambiente e seus efeitos, à melhoria da qualidade de vida das populações que, para além de se inscreverem no quadro da Defesa Nacional, se constituem, ao nível mais abrangente da Segurança Nacional, como importantes vectores para o crescimento económico com progresso social, no âmbito do desenvolvimento do País, visando o bem comum, finalidade que as Forças Armadas igualmente comungam.

### ***O Planeamento e Programação do Reequipamento***

O processo de reequipamento visa, basicamente, a atribuição dos meios materiais indispensáveis para que as Forças Armadas cumpram as missões que lhes estão atribuídas, prioritizando, naturalmente, a supressão ou redução das insuficiências ou lacunas identificadas nas capacidades requeridas.

De forma a viabilizar a adequada avaliação, selecção, planeamento e programação das linhas de acção conducentes ao provimento dos recursos materiais, é necessário o estabelecimento de linhas orientadoras, reflectindo as grandes directrizes da estratégia nacional a médio e longo prazos, e a aplicação de metodologias que favoreçam a análise conjunta e integrada das várias alternativas.

Especificamente, as linhas orientadoras devem veicular uma clara definição das sinergias a potenciar, das iniciativas a promover e das opções a privilegiar, tendo em consideração uma perspectiva mais ampla do que a visão particular de cada ramo das Forças Armadas, quer em termos dos interesses nacionais envolvidos, quer na ponderação de várias outras vertentes no âmbito da previsível evolução da situação nos contextos nacional e internacional.

A existência de linhas orientadoras, o tratamento integrado do processo de planeamento e o seu enquadramento numa perspectiva de longo prazo, abrangendo todo o ciclo de vida do material, são elementos indispensáveis para uma correcta ponderação das opções de reequipamento.

A implementação de Planos Directores para os diversos domínios específicos de intervenção (Armamento e Equipamento, Tecnologias de Informação e Comunicações, Material de Apoio Logístico, Infraestruturas, Investigação e Desenvolvimento) constitui-se como elemento de grande relevância, ao permitir:

- Facilitar o controlo e acompanhamento da execução dos Programas de Acção;
- Optimizar os processos numa perspectiva de ciclo de vida do material e das várias fases dos diversos programas com vertentes semelhantes;
- Promover a concertada congregação de esforços entre os diversos órgãos da Defesa Nacional e as restantes entidades nacionais e internacionais

envolvidas, em particular proporcionando à indústria ligada à defesa a informação necessária para o adequado planeamento da sua actividade.

A estrutura organizacional associada à obtenção, manutenção, modernização e alienação de armamento e equipamento para as Forças Armadas deverá evoluir no sentido de permitir a máxima racionalização de funções e processos, a favorecer um melhor ajustamento ao ritmo progressivo de inovação tecnológica e alterações da conjuntura envolvente, e facilitar a ligação às restantes estruturas nacionais e internacionais associadas ao processo, nomeadamente às indústrias e às instituições de investigação e desenvolvimento (I&D) ligadas à defesa.

Esta evolução, embora visando a redução de custos e uma maior adequação às exigências de carácter interno e externo, envolvendo uma acrescida multidisciplinaridade, deverá sobretudo proporcionar uma melhor resposta às necessidades de recursos materiais para as Forças Armadas, vistas numa vertente conjunta e multinacional, sem negligenciar a especificidade de cada um dos Ramos.

Neste contexto, deverão ser privilegiadas as iniciativas conducentes à racionalização dos processos de gestão do ciclo de vida do equipamento de utilização comum e à integração das estruturas técnico-administrativas de carácter mais especializado no que diz respeito à coordenação de necessidades relativas à obtenção, manutenção, modernização e alienação de equipamento, contratação de serviços, gestão dos programas de investimento associados, e ao desenvolvimento de parcerias nacionais e internacionais neste âmbito.

Com o objectivo de atingir, a prazo, umas Forças Armadas já adaptadas ao novo quadro de intervenção, encontram-se previstos diversos Programas de Reequipamento, alguns dos quais já em fase de execução, destinados à obtenção dos recursos materiais necessários.

### *Programas Conjuntos*

Os programas a implementar na área do Estado Maior General das Forças Armadas (EMGFA) baseiam-se essencialmente na melhoria das capacidades de comando, controlo e informações de modo a facilitar a acção de comando superior do

CEMGFA e dos CEM's dos ramos. Pretende-se igualmente instalar um centro de simulação, essencial para a arquitectura do treino conjunto das forças.

O programa do Sistema Integrado de Comunicações Militares (SICOM) tem o objectivo de melhorar o fluxo de informação de comando e controlo, indispensáveis ao exercício das competências do CEMGFA como Comandante Operacional das Forças Armadas, respondendo também aos requisitos de comunicações dos utilizadores NATO em território nacional, constituindo-se como segmento português do “NATO Terrestrial Transmission System”.

Por sua vez, o programa do Centro de Operações das Forças Armadas (COFAR) destina-se a activar, no domínio do utilizador, um sistema integrado de comando, controlo e informação, tendo em vista o exercício de comando operacional das Forças Armadas pelo CEMGFA. Este programa tem ainda como objectivo a constituição de um Centro de Operações Conjunto (COC) alternativo, bem como o estudo e implantação de um COC futuro, tendo sempre como princípios orientadores a racionalização dos recursos e a interoperabilidade dos meios “Automatic Data Processing” (ADP) e das comunicações existentes nas Forças Armadas.

O programa Centro de Simulação Conjunto (CSC) tem como objectivo o desenvolvimento paralelo, com base nos sistemas de simulação existentes nos ramos e na NATO, de um sistema integrado de C2 e de “Computer Aided Exercises” (CAX), englobando as diferentes áreas funcionais de Estado-Maior, para utilização conjunta e combinada nos comandos operacionais e nos organismos de formação e treino das Forças Armadas. Este programa é fundamental para a formação e treino dos quadros das Forças Armadas nessas áreas fulcrais.

Para além destes programas, a edificação das capacidades conjuntas pretendidas é conseguida através da consecução dos Programas de Acção no âmbito dos Ramos.

#### *Programas de Reequipamento da Marinha*

O planeamento e a programação do reequipamento naval são particularmente condicionados pelo extenso período associado à obtenção de navios novos. O intervalo de tempo que decorre entre o estabelecimento do requisito de necessidade e a entrada

em serviço de uma unidade naval é normalmente de vários anos, sendo tanto maior quanto mais sofisticadas sejam as suas características e complexas as exigências em termos da integração dos vários sistemas.

É também necessário atender que, em média, um navio tem uma vida útil de cerca de 30 anos, perdendo porém, em regra, toda a relevância operacional por volta dos 20 anos de existência, se entretanto não for modernizado. Assim, embora o planeamento do processo de reequipamento naval integre diversos parâmetros, é, pela sua importância, o ciclo de vida dos navios que determina o período abrangido pelo referido planeamento, estabelecido para 30 anos.

A idade de grande parte dos meios navais actualmente em serviço torna premente a sua substituição, ou modernização, conforme os casos. No entanto, o processo de reequipamento naval obriga a uma ponderação equilibrada e realista de vários factores, que não se coadunam com concentrações temporalmente desajustadas e financeiramente inoportáveis. É neste quadro que se insere o “modelo de compromisso” relativo ao Planeamento de Forças da Marinha, tendo como objectivo primordial o levantamento e sustentação continuada do sistema de força naval.

Para garantir que a componente essencialmente militar do poder naval tenha uma configuração equilibrada, se bem que de pequena dimensão, que permita a projecção de força, a colaboração na defesa integrada do território nacional, do espaço estratégico de interesse nacional, dos espaços marítimo e aéreo sob jurisdição nacional, a prevenção da eclosão de novas ameaças, globais ou regionais, deve dispor das capacidades oceânica, submarina, de projecção de forças, de guerra de minas, dotadas de adequadas reservas de guerra e complementadas por uma estrutura de comando e controlo compatível, bem como por uma componente fixa ou territorial de ajustada dimensão.

Por outro lado, a diversidade de missões de interesse público também atribuídas à Marinha implica que o sistema de força naval disponha não só das capacidades necessárias à consecução de objectivos de natureza estritamente militar, mas também, supletivamente, das capacidades de hidrografia e oceanografia, fiscalização, combate à poluição do mar, assinalamento marítimo e autoridade marítima, mais vocacionadas para as missões de policiamento e controlo das fronteiras marítimas, de defesa da

soberania nas águas sob jurisdição nacional e de ajuda ao desenvolvimento, típicas de uma guarda-costeira.

No âmbito da capacidade oceânica de superfície, vector primordial para o controlo do mar, destacam-se os seguintes programas:

Modernização de meio de vida das três fragatas da classe “Vasco da Gama”, entre 2007 e 2012, dado que em 2010–2011 completam 20 anos de serviço, o que permitirá estender a sua vida útil até 2030, e a obtenção de mais três helicópteros orgânicos desta classe de navios, após 2007.

A substituição das fragatas da classe “Cte. João Belo”, já em prolongamento de vida útil e com reduzido valor militar, constitui um desígnio cuja satisfação terá de ficar condicionada ao evoluir da execução financeira do primeiro sexénio da LPM.

O reabastecedor de esquadra, NRP “Bérrio”, presentemente com 30 anos de serviço, terá de ser sujeito a uma intervenção já em 2001-2002, com vista a assegurar o prolongamento da sua vida útil, indispensável para que se mantenha a capacidade de reabastecimento da esquadra no mar, até que se proceda à aquisição de outro navio, em sua substituição, após 2010.

Relativamente à capacidade submarina, encontra-se em curso o programa de aquisição de três submarinos convencionais oceânicos, diesel-eléctricos, dotados de mísseis anti-navio, torpedos e eventualmente, do sistema “Air Independent Propulsion”(AIP), para substituir os submarinos da classe “Albacora”, do final da década de 60, dos quais um já iniciou o seu processo de abate em 2000, estando prevista a manutenção dos restantes dois em serviço até 2006, por forma a evitar a interrupção, ainda que breve, desta capacidade.

Os principais programas de reequipamento naval associados à capacidade de projecção de força, valência prioritária no curto e médio prazos, são os correspondentes à aquisição de um navio polivalente logístico (NPL) e ao reequipamento dos Fuzileiros, encontrando-se ambos já em curso.

A entrada ao serviço do “NPL” encontra-se planeada para 2005, permitindo dispor da necessária capacidade de transporte, de uma força de escalão batalhão. Será dotado de lanchas de desembarque orgânicas que, conjuntamente com os 4 a 6

helicópteros de transporte, os botes de assalto e os veículos anfíbios, constituem os meios destinados a fazer a movimentação navio-terra-navio.

A aquisição de navios de contramedidas de minas, previstos no SFN aprovado, encontra-se diferida para depois de 2018. Assim, com vista a atenuar as limitações existentes, decorre, em alternativa, um programa de reforço do reequipamento dos mergulhadores, no sentido de poderem operar até 90 metros de profundidade e de serem dotados com material de detecção e inactivação de minas e de outros engenhos explosivos.

O programa “reservas de guerra” destina-se a obter as munições, torpedos, explosivos, minas marítimas, mísseis e engodos de defesa anti-míssil, bem como o apoio oficial especializado, que permita garantir, a dotação de combate das unidades da Marinha e a constituição de uma reserva de guerra adequada aos graus de prontidão requeridos. São prioritários até 2010, a modernização de mísseis e torpedos e o aumento dos níveis de abastecimento em mísseis e munições do Batalhão Ligeiro de Desembarque, e em mísseis e torpedos para os navios e helicópteros.

Para assegurar o adequado exercício das actividades de comando e controlo, existem os programas de modernização e automatização das estações radionavais (ERN), até 2009, complementado pela aquisição de novos transmissores e receptores para navios e estações radionavais, de 2003 a 2013, e o aumento das capacidades em comunicações via satélite dos navios, a implementação do sistema “Military Message Handling System”(MMHS) a toda a Marinha, e conclusão da instalação da rede RDIS da Marinha (SINCOMAR), até 2006. O desenvolvimento deste programa permite reduzir cerca de 300 unidades do efectivo e 800 mil contos anuais na sustentação.

No âmbito da capacidade hidrográfica e oceanográfica pretende-se assegurar o apoio a operações navais com informação marítima, difundir os avisos à navegação e contribuir para a realização de actividades de investigação científica nestes domínios, destacando-se os programas de adaptação e apetrechamento em equipamento técnico e científico do NRP “Almirante Gago Coutinho”, até 2003 e de modernização das duas lanchas hidrográficas da classe “Andrómeda”, em 2005-2006, altura em que perfazem 18-19 anos de vida útil, entre outros programas, relativos à segurança da navegação

marítima. Encontra-se ainda em desenvolvimento o projecto relativo à implementação no território nacional do Sistema de Posicionamento Global Diferencial (“Diferential Global Positioning System”–DGPS), com vista a melhorar os padrões de segurança da navegação marítima.

No sentido de assegurar uma capacidade de fiscalização que integre, não só os requisitos que derivam dos acordos de cooperação e de salvaguarda da vida humana no mar, a que o Estado está obrigado, mas também as necessidades de protecção dos interesses económicos nacionais na ZEE, mar territorial e águas interiores, a Marinha pretende substituir os meios prestes a atingir o fim da sua vida útil (dez corvetas, oito patrulhas da classe “Cacine”, onze lanchas de fiscalização) por navios novos conformes com o SFN. Encontram-se em curso os programas de construção de dez novas patrulhas oceânicas (“Ocean Patrol Vessel” - OPV) em contratos-programa cofinanciados pelo PIDAC, projectados para operar com reduzidas guarnições, a entrar ao serviço entre 2003 e 2008, e de prolongamento da vida útil das corvetas, até à sua substituição pelos OPV. Está ainda previsto o aumento ao efectivo de mais sete lanchas de fiscalização, das quais quatro já construídas e outras três a entrar ao serviço em 2006 e 2007, em conjugação com um programa faseado de abate das patrulhas da classe “Cacine” e das lanchas da classe “Albatroz”.

De referir ainda, relativamente à salvaguarda da vida humana no mar, a implementação da componente nacional do Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima (“Global Maritime Distress and Safety System” – GMDSS), cujo programa decorre no âmbito do MDN, competindo à Marinha a ulterior operação do sistema.

No âmbito das responsabilidades cometidas à Marinha no domínio do combate à poluição do mar, salientam-se os programas de aquisição de equipamento, a partir de 2001, para cumprimento do “Plano Mar Limpo” (plano de emergência para o combate à poluição das águas marinhas, portos, estuários e trechos navegáveis dos rios, por hidrocarbonetos e outras substâncias perigosas) e de construção de um navio para combate à poluição do mar, com plataforma idêntica à dos OPV, com previsão de entrada em serviço em 2003.

No âmbito da capacidade de assinalamento marítimo, está prevista a obtenção, em 2008, de um navio balizador, para substituição do NRP “Schultz Xavier”, com 28 anos de serviço, também com plataforma idêntica à dos OPV e com carácter polivalente (para combate a incêndios no mar, reboque, busca e salvamento marítimo e apoio a mergulhadores, sendo, no entanto, a sinalização marítima, a sua missão primária).

No sentido de assegurar as infra-estruturas e meios que permitam o adequado exercício das funções de jurisdição associada ao Sistema de Autoridade Marítima (SAM), encontram-se em curso programas com vista a permitir a remodelação das capitánias e postos marítimos e a promover a capacidade operacional do SAM através da aquisição de lanchas, botes, viaturas, sistemas de comunicações e outro equipamento, bem como a aquisição de embarcações salva-vidas.

#### *Programas de Reequipamento do Exército*

O reequipamento do Exército reveste-se de particular especificidade que lhe advém da forte interdependência dos elementos que compõem as suas forças. A eficácia do emprego das unidades de manobra está directamente dependente das capacidades proporcionadas pelas unidades de apoio de fogos, de apoio de combate e de apoio de serviços.

As capacidades que importa melhorar ou aumentar fundamentam-se num quadro geral caracterizado pelo envelhecimento dos materiais, alguns dos quais estão tecnologicamente obsoletos, pela inadequação de parte das infra-estruturas e pela necessidade de modernização dos sistemas de comando e controlo.

Assim, é prioritário continuar o desenvolvimento do Sistema de Comando, Controlo, Comunicações e Informações (C3I) do Exército, por forma a garantir a sua modernização e possibilitar a sua adequação às exigências da reestruturação do Ramo, e às necessidades decorrentes de compromissos internacionais. A médio prazo (até 2006), pretende-se melhorar o Sistema de Comunicações Permanentes (SITEP) e implementar um Sistema Tático de Comunicações (SITACO) e o Sistema de Informação de Apoio ao Comando e Controlo (SICCE)

Para melhorar a capacidade de vigilância estratégica e de produção de informações, igualmente se torna necessário dotar o Exército de sistemas eficientes e

seguros, que possibilitem a sua integração nas organizações internacionais, garantindo a sua interoperabilidade.

O Exército tem como outras prioridades a substituição da arma ligeira, o levantamento do Grupo de Aviação Ligeira do Exército (GALE), a aquisição de viaturas blindadas de rodas para as Unidades de Manobra, a aquisição de viaturas e equipamentos de Engenharia e a aquisição de material e equipamento NBQ. Estas necessidades deverão ser contempladas nos programas de reequipamento de médio prazo das três Brigadas (BMI, BAI e BLI) e do GALE.

O Grupo de Aviação Ligeira do Exército (GALE) responde ao imperativo de constituir e manter uma força militar reduzida, credível, com elevado grau de versatilidade, capaz de satisfazer com economia os compromissos internacionais e as missões de interesse público, designadamente no âmbito do Serviço Nacional de Protecção Civil e da preservação do ambiente. A plena operacionalidade do GALE só será alcançada quando dispuser da totalidade dos meios próprios deste tipo de Unidade, nomeadamente: Helicópteros de Observação, a receber a partir de 2001, os dez Helicópteros Utilitários de Transporte Tático, (a obter através do programa cooperativo “NH 90”, da NATO, e aptos a integrar numa força operacional conjunta de helicópteros) e, posteriormente, os de Ataque, equipados e armados com os respectivos sistemas de armas. Destaca-se neste programa o levantamento do Esquadrão de Helicópteros de Observação (com o respectivo armamento) até 2002 e o levantamento de 2 Esquadrões de Helicópteros Utilitários até 2010.

No que se refere à modernização das Brigadas, o programa da BMI, até 2006, tem por objectivos principais a modernização da componente C3I, o levantamento completo da Bateria de Artilharia Antiaérea, a melhoria da capacidade anti-carro (aquisição de armas de 3ª geração), o aumento da capacidade de sobrevivência (Engenharia, Apoio de Serviços, protecção NBQ, Guerra Electrónica e equipamento diverso) e a remodelação das infra-estruturas do Campo Militar de Santa Margarida.

No programa de reequipamento da BAI, até 2006, destaca-se a modernização da sua componente C3I, o levantamento completo da Bateria de Artilharia Antiaérea, a melhoria da capacidade anti-carro (aquisição de armas de 3ª geração) e o aumento da

capacidade de sobrevivência (Engenharia, Apoio de Serviços, protecção NBQ, Guerra Electrónica e equipamento diverso), e remodelar as suas infra-estruturas com critérios de concentração e racionalização.

Para a modernização da BLI é necessário, prioritariamente, reequipar as suas unidades com viaturas blindadas de rodas. Até 2006, no programa desta GU, destaca-se a intenção de continuar a modernização da sua componente C3I, o levantamento completo do Esquadrão de Reconhecimento e a motorização, com protecção blindada, de um dos Batalhões de Infantaria, além do aumento da capacidade de sobrevivência (Engenharia, Apoio de Serviços e equipamento diverso).

As Forças de Operações Especiais permitem ao Exército dar resposta a algumas das suas missões e às solicitações cada vez maiores que a OTAN tem feito para integrar forças multinacionais, através de uma estrutura modular que propicie a articulação em unidades de escalão Companhia, Destacamento ou Grupo. Neste quadro, até 2006, assume especial relevo a modernização do armamento e equipamento orgânicos, assim como a aquisição de novos equipamentos rádio.

No quadro dos multiplicadores de potencial de combate, implícitos na modernização do subsistema de Forças Terrestres, é fundamental o reequipamento das Unidades de Apoio de Combate, em particular de Artilharia, de Engenharia (nas vertentes de mobilidade, contramobilidade, trabalhos gerais, protecção e defesa NBQ), de Transmissões (com a componente de Guerra Electrónica) e de Segurança (donde ressaltam as Unidades de PE e de Informações e Segurança Militar). Importa conjugar estas estruturas numa perspectiva modular, garantindo a sua adequação quer à constituição de sub-unidades destinadas ao apoio de forças em operações de paz, quer à adaptação a missões de interesse público. Até 2006, neste programa pretende-se o levantamento da Companhia de Defesa NBQ e da Companhia de Guerra Electrónica, o completamento do Batalhão de Transmissões e do Batalhão de Engenharia, assim como a modernização de algum equipamento do Esquadrão de Polícia do Exército e da Companhia de Informações e Segurança Militar.

No que toca às Unidades de Apoio de Serviços, é importante modernizar os meios de apoio administrativo-logístico, para se garantir a imprescindível sustentação

das forças, quer em Território Nacional, quer às unidades projectadas para o exterior. Até 2006, destaca-se neste programa a constituição do Batalhão Sanitário, do Destacamento de Manutenção/Companhia de Transportes e da Companhia de Reabastecimento e Serviços.

Outra prioridade do Exército é o reequipamento dos Agrupamentos de Defesa Territorial dos Arquipélagos (ADT's), que respondem ao imperativo de manter uma força militar reduzida, mas credível, nestas parcelas do Território Nacional, como forma de preservar a soberania e segurança nacionais e satisfazendo a exigência de missões de interesse público. Importa garantir a operacionalidade das Unidades que constituem estes ADT's com os meios e capacidades militares necessárias e também para colaborarem eficazmente nas acções de socorro e assistência às populações, em situações de catástrofe, calamidade ou acidente. Neste programa, até 2006, o objectivo principal é proceder ao levantamento, em cada Arquipélago, de um Destacamento de Engenharia e um Destacamento de Apoio de Serviços.

Outra importante vertente a considerar na modernização do Exército é a componente de instrução e o treino das forças, perspectivando a obtenção de elevados índices de profissionalização e de especialização, recorrendo à implementação de dispositivos de simulação operacional, com o fim de melhorar a interoperabilidade no processo de treino e tomada de decisão.

A concluir a relação dos principais objectivos de reequipamento do Exército, de médio prazo, refere-se a necessidade de integrar o Ramo na era da sociedade da informação. A análise efectuada, nomeadamente em relação aos padrões estabelecidos pela OTAN, permitem concluir que os Sistemas de Informação assumem uma importância primordial, pelo que se considera essencial o esforço a desenvolver nesta área. Até 2006, o Exército pretende beneficiar a capacidade de sustentação e apoio geral, através da optimização e desenvolvimento de sistemas informáticos para apoio à decisão, implementando sistemas integrados de informação e gestão dos recursos humanos, dos recursos materiais, dos recursos financeiros, da gestão sanitária e de apoio à decisão táctico-estratégica.

A médio prazo (após 2006), as tarefas a desenvolver no âmbito da modernização do Exército visam concluir os programas já iniciados, com o objectivo de substituir oportunamente os materiais cujos ciclos de vida útil vão atingindo o seu final, bem como adquirir novos equipamentos que possibilitem o salto qualitativo desejado para a melhoria da operacionalidade das nossas forças. Nessa fase, destacam-se as seguintes prioridades do Exército:

- Incrementar a capacidade C3I, utilizando sistemas UAV's (Unmanned Aerial Vehicles) e AGS (Airborne Ground Surveillance), dando-se também resposta às insistentes solicitações de organismos internacionais onde está inserido. Concluir a aquisição dos novos rádios E/R (emissores/receptores).
- Melhorar a capacidade de combate, pela aquisição de materiais, equipamentos e sistemas de armas a fim de completar as Brigadas e as outras Unidades do SFN, com prioridade para a substituição ou modernização das viaturas M113 por Viaturas de Combate de Infantaria, a substituição da Espingarda Automática G-3 e do restante armamento ligeiro. Completar as Unidades de AAA e de Apoio de Combate e continuar a equipar o GALE.
- Aumentar a capacidade de transporte, por forma a potenciar a prontidão e mobilidade das forças, fazendo a substituição da totalidade das actuais viaturas tácticas de rodas, por veículos de uma mesma "família". O salto qualitativo neste domínio advirá do contributo do transporte aéreo táctico assegurado pelos dois Esquadrões de Helicópteros de Transporte, do GALE, aptos a serem integrados na força operacional conjunta de helicópteros, a constituir.
- Melhorar a capacidade de sobrevivência das Forças, através do investimento em equipamentos de protecção individual e colectiva do combatente, sendo prioritário completar os materiais e equipamentos da Companhia de Defesa NBQ, a substituição do Equipamento Individual do Combatente, e a aquisição de equipamento para as Forças de Operações Especiais e para o GALE.
- Modernizar a capacidade de sustentação e apoio geral, garantindo que a "componente fixa" disponibilize ao pessoal as condições de vida compatíveis com o Exército moderno e profissionalizado. Neste quadro é primordial

melhorar as infra-estruturas e completar a concentração da Estrutura Superior do Exército. Outros programas fundamentais a desenvolver no âmbito desta capacidade são a substituição da totalidade das actuais viaturas administrativas por veículos de uma mesma “família”, a aquisição de simuladores de instrução e treino, o “up-grade” dos meios e sistemas informáticos e a continuação do processo de ampliação dos Campos Militares.

#### *Programas de Reequipamento da Força Aérea*

A modernização dos sistemas de armas da Força Aérea é imperativa, a fim de adquirir e manter as capacidades necessárias para fazer face às ameaças e riscos que se perspectivam no novo contexto mundial e assegurar a interoperabilidade com os aliados. Para ser eficaz, deve ser apoiada pelos pilares da logística, pessoal e infra-estruturas, a fim de minorar as vulnerabilidades actuais e assegurar adequados padrões de prontidão e sustentação da componente aérea do Sistema de Forças Nacional.

A fim de colmatar as vulnerabilidades dos meios, na grande maioria adquiridos para o teatro de operações da guerra ultramarina, já de si desadequados na época devido às restrições de venda de armamento impostas a Portugal pela comunidade internacional, impõe-se agora, o financiamento de vários programas, quer de melhoramento quer de aquisição de novas capacidades.

As vulnerabilidades actuais do poder aéreo agrupam-se em duas grandes áreas de acordo com o seu grau de limitação: a primeira compreende a inexistência de sistemas e capacidades fundamentais de que se realçam as capacidades de comando e controlo nos arquipélagos da Madeira e Açores, vigilância e reconhecimento, defesa aérea activa e reabastecimento aéreo; a segunda abrange limitações assinaláveis nas capacidades de executar operações aéreas conjuntas anti-superfície em ambiente terrestre e marítimo, interdição aérea, transporte aéreo, luta aérea, luta anti-submarina e anti-superfície, guerra electrónica e busca e salvamento quer em tempo de paz quer em operações.

#### *Programas de correcção da inexistência de sistemas e capacidades fundamentais*

A melhoria das capacidades de comando e controlo é um programa basilar que permitirá à Força Aérea e ao País cumprir a missão atribuída de vigilância e controlo integrado de todas as parcelas do território nacional. Este programa está incluído no

Sistema de Comando e Controlo Aéreo da NATO, em implementação, e está a ser prefinanciado por Portugal. Destina-se a alargar aos arquipélagos da Madeira e dos Açores o Sistema de Comando e Controlo já implementado no Continente.

Deste programa faz parte a aquisição de um radar tridimensional aerotransportável com a finalidade de dotar as forças conjuntas em operações “fora de área” das capacidades de vigilância e comando e controlo, e preencher lacunas na cobertura radar nacional em períodos de crise, emergência ou conflito e eventualmente substituir as unidades de vigilância e detecção durante períodos de inoperatividade prolongada. Completa este programa um sistema móvel de comunicações seguras, por satélite, para garantir a ligação das forças destacadas com os órgãos de comando e controlo nacionais e outros comandos aos quais as nossas forças estejam atribuídas.

A capacidade de defesa aérea de Portugal encontra-se limitada aos vectores aéreos. A aquisição de mísseis superfície-ar (SAM e SHORAD’s) tendo como finalidade a defesa aérea de áreas vitais e de pontos sensíveis contra vectores aéreos constitui um programa a desenvolver no futuro.

A melhoria das capacidades de vigilância e reconhecimento através da aquisição de Veículos Aéreos não Tripulados (“Unmanned Aerial Vehicles”(UAV)) pretende colmatar a inexistência de meios autónomos de reconhecimento para operação conjunta em áreas onde não é possível operar aeronaves e onde é necessário complementar as estações de vigilância em terra. Estes meios podem integrar forças conjuntas nos vários tipos de intervenção, seja de cariz humanitário ou de crise. Poderão, ainda, ser utilizados em outras missões de interesse público, como a vigilância remota de incêndios florestais.

*Programas correctivos nas áreas com limitações assinaláveis*

A melhoria das capacidades de defesa aérea e de operações aéreas conjuntas anti-superfície em ambiente terrestre e marítimo, é um programa vital para a defesa do território, defesa colectiva e defesa dos interesses nacionais no quadro multinacional. Compreende a modificação e melhoramento das aeronaves “F-16”, submetendo-os a programas de reforço estrutural, modernização dos motores, subsistemas e aviónicos. Este programa (“Mid Life Update”-MLU) permitirá aos “F-16” realizarem, em qualquer

condição de tempo e luminosidade, operações aéreas de luta aérea defensiva e ofensiva, interdição aérea, apoio aéreo próximo, reconhecimento aéreo e apoio aéreo tático às operações marítimas e, ainda, garante a normalização com os países aliados que operam esta aeronave.

Outro programa importante é o da melhoria dos “stocks” de armamento. A aquisição de armamento guiado de precisão permitirá às nossas aeronaves de combate efectuarem acções ofensivas e defensivas em qualquer condição de tempo e luminosidade e reduzir ao mínimo ou anular os efeitos dos danos colaterais. Confere-lhes uma capacidade de destruição do alvo proporcional aos efeitos pretendidos e limita o tempo de exposição aos sistemas de defesa das forças opositoras.

O programa de substituição da frota de helicópteros “Puma”, para melhoria das capacidades de busca e salvamento está em curso. Com o novo helicóptero, pretende-se estender esta capacidade a todo o espaço interterritorial e área de responsabilidade nacional em matéria de busca e salvamento, por imperativo dos acordos internacionais ratificados por Portugal. As novas aeronaves aumentarão, ainda, as capacidades de transporte e evacuação sanitária.

A melhoria das capacidades de vigilância, controlo e protecção das linhas de comunicação marítimas que cruzam o espaço inter-territorial reveste-se de grande importância. É este o objecto do programa de modernização e prolongamento da vida útil das aeronaves “P-3P”, que termina no período 2004-2007.

Com este programa procura-se também, além da melhoria das capacidades de detecção, localização, seguimento e ataque a submarinos e meios navais de superfície (ASW/ASUW), incrementar as capacidades de guerra electrónica, de comando e controlo e de aviso aéreo antecipado.

O programa de melhoria das capacidades de transporte tático, vigilância aérea, fotografia aérea e geofísica visa substituir a frota de transporte “C-212, Aviocar”, que completa 30 anos de serviço em 2004, por outra mais moderna e capaz, embora reduzida a oito aeronaves.

As novas aeronaves devem efectuar uma enorme variedade de missões: transporte aéreo tático, lançamento de pára-quedistas, vigilância marítima, fotografia

aérea, prospecção de recursos, busca e salvamento, evacuação sanitária, instrução de pilotagem e navegação, ensaios em voo, protecção do ambiente e outras missões de interesse público. Esta melhoria permitirá libertar a Frota “C-130”, ou o seu substituto, de missões que exigem menor raio de acção e capacidade de carga, aumentando a flexibilidade de emprego.

A melhoria das capacidades de transporte estratégico e tático através da substituição dos seis “C-130”, que completam 30 anos em 2007, por quatro aeronaves da nova geração, a obter através do programa cooperativo “AIRBUS A-400”, é fundamental e prioritária para que as Forças Armadas possam responder ao aumento de solicitações nacionais, nomeadamente a projecção e sustentação de forças, e assumir mais adequadamente os compromissos internacionais na OTAN e UE.

Este meio é primordial, não só para a projecção de forças como para a sua sustentação logística, para a rotação de forças empenhadas em operações internacionais de apoio à paz e para a evacuação de cidadãos nacionais em áreas de conflito ou calamidades naturais em qualquer parte do mundo. A capacidade de reabastecimento dar-lhe-á a possibilidade de apoiar outras aeronaves, como o helicóptero SAR, aumentando-lhes o tempo em voo.

Por último, o programa de melhoria das capacidades de apoio aéreo próximo e a aquisição das capacidades de vigilância e reconhecimento resulta da necessidade de substituição dos “ALPHA-JET” por aeronaves mais capazes para operarem em conjunto com forças nacionais e aliadas em situações de crise ou conflito de baixa intensidade. As aeronaves a obter destinam-se a ser empregues na interdição do campo de batalha e no apoio aéreo próximo, tal como os aviões de ataque, podendo operar em conjunto com os “F-16” (com MLU) e trocar dados entre si. Além de poderem efectuar ataques em profundidade, fornecem a uma força conjunta meios de reconhecimento e escolta de meios de progressão e ataque de alvos seleccionados.

#### *Programas Prioritários no Curto e Médio Prazos*

Apresentados os programas de armamento e equipamento das componentes marítima, terrestre e aérea do SFN, indispensáveis para dotar as Forças Armadas das

capacidades necessárias para o cumprimento das missões que lhes estão atribuídas e por força do condicionamento de recursos necessários, importa ponderar e seleccionar quais serão os programas a priorizar numa visão de curto e médio prazos.

Neste contexto, terão de ser considerados, de acordo com as opções definidas nos capítulos anteriores, os compromissos internacionais assumidos, dos quais se releva, no muito curto prazo, o contributo a dar para o levantamento da Força de Reacção Rápida da União Europeia. Assim, embora não esquecendo que o levantamento do SFN aprovado exige o desenvolvimento atempado de várias capacidades militares ainda inexistentes ou insuficientes, terão de ser privilegiados, de entre os programas necessários para este reequipamento, aqueles que contribuem para a “ projecção de forças ” através da criação de Forças Conjuntas e dos correspondentes meios de transporte e de apoio, bem como a indispensável capacidade de comando e controlo.

Ainda que não tenham cabimento nestas prioridades, mantêm-se, naturalmente, os programas já em curso, designadamente: os que integram a “ modernização da infra-estrutura industrial e da base tecnológica da defesa ” nestes incluídos os importantes programas de “ investigação e desenvolvimento ” (ID), e os da aquisição de Submarinos e de Helicópteros para as missões SIFICAP-SAR/CSAR.

Neste enquadramento, em face dos condicionamentos impostos pelas limitações dos recursos disponíveis, os programas a privilegiar, no curto e médio prazos, são os seguintes:

- C3I (Comando, Controlo, Comunicações e Informações)

Os programas do EMGFA, da Marinha, do Exército e da Força Aérea antes mencionados.

- Projecção de Força

MARINHA:

Reequipamento do Batalhão Ligeiro de Desembarque (BLD) e do Destacamento de Acções Especiais (DAE).

Construção do Navio Polivalente Logístico (NPL)

Construção dos novos Patrulhas Oceânicos.

EXÉRCITO (Consideram-se apenas os programas de 1ª prioridade da “capacidade de combate” que contribuem para a “ projecção de forças” e, designadamente, para a constituição das Forças Conjuntas)

Melhoria das capacidades das Forças de Operações Especiais.

Melhoria da capacidade da Brigada Aerotransportada Independente (BAI).

Melhoria da capacidade da Brigada Ligeira de Intervenção BLI

Concluir o levantamento do Esquadrão de Observação(helicópteros ligeiros) e iniciar o levantamento dos dois Esquadrões de Transporte Tático (helicópteros utilitários) do GALE.

FORÇA AÉREA:

Substituição dos seis “C-130” por aeronaves de nova geração.

- Modernização da infra-estrutura industrial e da base tecnológica de defesa

Programa dos OSC/MDN que engloba os projectos de ID e melhoria do equipamento industrial.

- Grandes programas em curso

Marinha: aquisição de três submarinos oceânicos, diesel-eléctricos (substituição da classe Albacora).

Força Aérea: aquisição de helicópteros para as missões de busca e salvamento (substituição da frota PUMA).

Quadros-Síntese

Principais programas e aquisições do EMGFA, da Marinha, do Exército, da Força Aérea e dos OSC/MDN abrangidos pela LPM no período 2001-2018: Quadros em anexo

### ***A Modernização do Parque de Infra-Estruturas Afecto à Defesa Nacional***

No sentido de dar a melhor resposta às actuais solicitações e necessidades, torna-se indispensável que os programas de acção relativos às infra-estruturas visem a racionalização dos meios disponíveis, seguindo princípios de funcionalidade e economia, em consonância com a articulação preconizada para o Dispositivo de Forças,

privilegiando a concentração das forças operacionais em bases militares onde exista o necessário apoio logístico, em detrimento da sua dispersão.

Neste âmbito, procura-se, simultaneamente, o aumento da eficiência organizacional, através do reajuste e concentração de serviços e da redução dos encargos de operação e sustentação, bem como uma imagem mais atraente e a melhoria dos padrões funcionais e habitacionais das instalações.

Para o efeito deverão ser consideradas as diversas alternativas, nomeadamente as associadas a:

- reordenamento, encerramento, reafecção e alienação de infra-estruturas, incluindo uma adequada política de contrapartidas;
- modernização e edificação de novas instalações, aproveitando todas as oportunidades, nomeadamente as que são oferecidas no âmbito da NATO.

É neste contexto que se têm desenvolvido as medidas que se sintetizam em seguida:

#### ***Marinha***

Encontram-se em curso vários programas de reordenamento e modernização de infra-estruturas, visando a concentração de diversos órgãos e serviços da Marinha em quatro grandes pólos infra-estruturais na área de Lisboa (em Alcântara, no Alfeite, no Terreiro do Paço e em Vale do Zebro) e a contracção da estrutura territorial, associada a uma maior eficiência, funcionalidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Neste âmbito, para além do programa de “Modernização e Automatização das Estações Radionavais (ERN)”, envolvendo o encerramento de três e a modernização de duas ERN, destacam-se o “Reordenamento das Instalações Navais de Alcântara”, em fase de conclusão e tendo por objectivo principal a concentração dos órgãos de administração e direcção do pessoal da Marinha, em Alcântara, o “Reordenamento do Parque Escolar”, no sentido de procurar concentrar num local, no Alfeite, o maior número de escolas de aplicação da Marinha, bem como o “Reordenamento da Estação Naval” e a “Modernização e Reordenamento da Escola Naval”, visando fundamentalmente a melhoria das funcionalidades e a remodelação e adaptação das infra-estruturas às actuais necessidades.

Para efeitos de racionalização, importa ainda privilegiar as medidas tendentes ao adequado aproveitamento das funcionalidades existentes e das capacidades excedentárias no âmbito das infra-estruturas NATO em território nacional, sendo de referir a transferência já efectuada das instalações do Comando Naval, para Oeiras (Quartel-General do Comando NATO CINCSOUTHLANT) e o aproveitamento das infra-estruturas existentes no Depósito de Munições NATO, no Marco do Grilo, e Depósitos POL (“Petroleum, Oil and Lubricants”) NATO em Lisboa e Ponta Delgada.

#### *Exército*

O Exército vem desenvolvendo um amplo processo de modernização das Forças, que em última instância se tem traduzido na optimização de recursos. Assim, no que concerne às infra-estruturas, foram concretizadas reduções de grande escala, que originaram o desaparecimento de 2 Regiões Militares , 6 Batalhões , 2 Grupos de Artilharia de Guarnição , 8 Regimentos ,bem como, diversos órgãos ligados ao Recrutamento, à Manutenção Militar e ao Laboratório de Produtos Químicos e Farmacêuticos. O esforço desenvolvido pode ser ilustrado se compararmos o número de 531 “Prédios Militares” existentes em 1980, com os 241 existentes em 1999.

Realça-se o facto de o Exército continuar a disponibilizar parte dos seus “Prédios Militares” para alienação, privilegiando a optimização dos recursos, através da maximização dos princípios da funcionalidade e da economia, acção que será acompanhada pela adequação das infra-estruturas ao novo regime de serviço militar, para o que se torna imperativo assegurar melhores condições de conforto e de bem-estar aos militares profissionais e contratados.

Neste programa de racionalização das infra-estruturas avulta a construção de um moderno e funcional Quartel-General do Exército, cuja conclusão está estimada para 2006. Esta medida permitirá a libertação de 16 “Prédios Militares” e a concentração na Amadora de 35 unidades, estabelecimentos ou órgãos, que actualmente estão dispersos por Lisboa. Em paralelo, prosseguirão os programas de concentração de órgãos logísticos ( Depósitos e OGME ) na “Área Logística de Benavente”, cujo prazo de execução é de 5 anos, a racionalização das infra-estruturas militares de Coimbra, com a transferência do BSS para o Quartel de Santana, com um prazo de execução de 8 anos, e

também a racionalização das infra-estruturas de tiro, com o encerramento de algumas carreiras de tiro e a consequente disponibilização de terrenos.

No âmbito do novo regime de serviço militar, para o incremento dos níveis de conforto e de privacidade, será desenvolvida uma nova tipologia de alojamento. O prazo de execução destas intervenções é de 12 anos. Outras iniciativas serão desenvolvidas, designadamente a que diz respeito à aquisição de terrenos para a ampliação de áreas de instrução e treino e para a consolidação de perímetro de algumas Unidades. O prazo de execução associado à aquisição dos terrenos é de 8 anos.

Outra iniciativa importante é a modernização dos estabelecimentos de Ensino do Exército, através de acções para concretizar os Planos Directores da Academia Militar e da Escola de Sargentos do Exército, no prazo de 13 anos.

A implementação do novo regime de serviço militar confere à temática do apoio social uma importância redobrada, pelo que, se torna necessário criar e remodelar centros de repouso e alojamentos para militares, com particular incidência nas grandes cidades. O prazo de execução destas intervenções é da ordem dos 13 anos.

Ainda neste capítulo, será dada continuidade à modernização das infra-estruturas da Componente Territorial do Exército, nomeadamente as de apoio médico-sanitário, e as do Aeródromo Militar de Tancos, dada a sua natural vocação para se tornar numa plataforma de apoio ao GALE e ao CMSM.

A longo prazo, o Exército colocará a ênfase nas remodelações dos quartéis regimentais do tipo CANIFA (Comissão Administrativa das Novas Infra-estruturas das Forças Armadas), nas instalações de Campos e Polígonos Militares, na recuperação do parque habitacional à sua responsabilidade, na racionalização dos Centros de Instrução e das Escolas Práticas e na implementação de infra-estruturas de apoio social.

### ***Força Aérea***

A Força Aérea iniciou um processo de reorganização e racionalização do dispositivo territorial, que terminou em 1996, no sentido de rentabilizar os recursos disponíveis. Esta redução, de cerca de 40% do dispositivo, teve por finalidade concentrar os meios a fim de fazer baixar os custos indirectos e, deste modo, dedicar os recursos financeiros correspondentes à operação e manutenção dos sistemas de armas de

forma a melhorar a componente operacional. Contudo, a racionalização levada a cabo não produziu os efeitos planeados, uma vez que se verificou uma derrapagem contínua do orçamento que absorveu os recursos disponibilizados.

Em 1978 procedeu-se à desactivação da Base Aérea n.º 7 em S.Jacinto, e do Aeródromo de Base nº1 na Portela, sendo criados, em sua substituição, o Aeródromo de Manobra nº2 e o Aeródromo de Trânsito nº1.

Em 1984 a Força Aérea concluiu a Base de Alfragide onde concentrou o Estado Maior, o Comando Logístico, o Comando de Pessoal e a Inspeção Geral, substituindo, assim, um conjunto de edifícios dispersos pela cidade de Lisboa com custos de manutenção elevados e desajustado à gestão, funcionamento e coordenação dos Comandos Funcionais e das Direcções.

Em 1992 desactivaram-se o Aeródromo de Manobra nº2 de S. Jacinto, e a Base Aérea nº2 da Ota. Em 1993 foram desactivados o Corpo de Tropas Pára-quedistas e a Base Aérea nº3 em Tancos, no quadro da transferência do Corpo para o Exército.

No mesmo ano, as estações radar ER1 e ER2 de controlo remoto, substituíram as Esquadras de Detecção e Condução de Intercepção n.º 11 em Foia e 12 no Pilar, permitindo reduzir o pessoal aí colocado. Finalmente, em 1994 o complexo industrial das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, OGMA, em Alverca, saíram da esfera da Força Aérea e passaram a sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

### ***A Modernização da Base Tecnológica e da Indústria de Defesa***

#### ***O interesse estratégico da Indústria de Defesa***

A existência de Forças Armadas é considerada como um dos elementos intrínsecos do conceito de soberania. Ligada à existência das Forças Armadas surgiu a necessidade de assegurar o fornecimento das armas e outro material necessários para fazer a guerra, sem dependência de outros, o que conduziu à criação de capacidades de fabrico próprias.

Portugal não escapou a este quadro e no seu longo percurso histórico sempre procurou dispor do grau de autonomia possível no seu aprovisionamento militar, como ficou bem patente no período em que as nossas Forças Armadas estiveram envolvidas

em operações em África. Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, com o fim do empenhamento militar, ocorreu uma drástica redução de efectivos e dos orçamentos das Forças Armadas, o que se reflectiu naturalmente na progressiva degradação do aparelho produtivo, isto é, das fábricas, oficinas, estabelecimentos e dos arsenais, bem como das empresas civis, que proviam e mantinham o armamento e mais material para as Forças Armadas.

No quadro internacional, as alterações verificadas na conjuntura político-estratégica desde o fim da “guerra fria”, com a redução dos dispositivos militares e a contracção dos programas de armamento e dos orçamentos respectivos, veio também introduzir modificações significativas e originar uma nova dinâmica no quadro envolvente das indústrias com aplicação na defesa.

A reestruturação que daí resultou, envolvendo a consolidação e privatização dessas indústrias, associada a um processo tendente à sua globalização e à adopção de uma filosofia mais orientada para o mercado, veio criar uma conjuntura particularmente delicada para os países com menor dimensão e indústrias com aplicação na defesa menos desenvolvidas, tornando mais imperativa a dinamização e integração dessas indústrias no quadro internacional.

Actualmente, a situação das empresas nacionais ligadas à produção de material de guerra caracteriza-se pela sua baixa produtividade, desajustamento entre o perfil da procura e o da oferta, produtos desactualizados e linhas de produção obsoletas, com grandes dificuldades em competir nos mercados internacionais quer por força daqueles factores quer por falta de um “marketing” eficiente, e com escassas ligações ao sector privado.

Por outro lado, importa ter em conta o carácter estratégico da indústria de defesa, na medida em que assegura, no mínimo, as funções que caberiam aos tradicionais “arsenais” no campo da manutenção e reparação do material militar, mas também pelo valor tecnológico acrescentado que caracteriza os seus produtos, porque algumas tecnologias relacionadas com a defesa podem também ter aplicações civis, e, fundamentalmente, porque a existência de uma indústria de defesa nacional eficazmente inserida nas “redes de interdependências” e “cadeias de valor acrescentado” que irão

materializar o “mercado europeu de armamentos”, em construção, poderá representar a melhor garantia para a “segurança de abastecimento” indispensável às Forças Armadas e à defesa dos interesses nacionais.

Neste contexto, tem sido manifesta a preocupação expressa em sucessivos Programas de Governo de manter a indústria de defesa nacional, evidenciando claramente, em ligação com o reequipamento das Forças Armadas, a prioridade que deverá merecer a racionalização e viabilização económica daquele sector da indústria.

A expressão concreta destas orientações políticas materializou-se com a alteração dos estatutos jurídicos de parte das fábricas, oficinas e estabelecimentos fabris das Forças Armadas e sua transformação em empresas públicas e com a criação da SGPS EMPORDEF, “holding” das participações sociais detidas pelo Estado nas empresas ligadas à defesa, constituída como centro de decisão estratégica da indústria de defesa e gestora das empresas participadas em termos de “racionalidade empresarial”, no respeito pelas orientações estratégicas aprovadas pela tutela.

Em consonância com estas orientações, a Lei-quadro das Leis de Programação Militar refere que o investimento a fazer nos programas de reequipamento das FA deve contribuir igualmente para a modernização e melhoria da base tecnológica da indústria de defesa, sublinhando a conveniência de estabelecer contratos-programa envolvendo as Forças Armadas, as empresas e as universidades.

Mais recentemente, o Despacho-Conjunto dos Ministro da Defesa e Ministro da Economia relativo às “contrapartidas”, enfatiza a crescente interdependência entre as indústrias ligadas à defesa e os restantes sectores da indústria nacional, e assinala as possibilidades que o processo de reequipamento das Forças Armadas abre à valorização da indústria nacional, em termos de transformação da despesa a efectuar naquele processo em investimento produtivo, através do judicioso aproveitamento do mecanismo das contrapartidas.

Pese embora o empenhamento dos interessados e responsáveis pela aplicação destas orientações, por força de uma ainda incipiente harmonização de políticas e de procedimentos dos departamentos envolvidos no processo, o facto é que ainda é reduzida a gama de produtos necessários às Forças Armadas a que a nossa indústria

pode aceder, e naqueles em que ela detém essa capacidade, significativa parcela do mercado interno potencial (as forças de segurança e policiais) ainda não dispõe de condições que lhe permitam constituir um segmento fiável desse mercado.

*A melhoria da base tecnológica. A Investigação e Desenvolvimento (ID)*

Antes de avançar nesta problemática da reestruturação da indústria de defesa em ligação com o reequipamento das FA, e porque se trata de elemento fulcral situado a montante, convém sublinhar a importância de que se revestem as actividades científicas e tecnológicas, ligadas umas à inovação e outras à aplicação de competências, integradas no quadro da “Investigação e Desenvolvimento” (ID) e orientadas para “objectivos de armamento” específicos.

Esta actividade de ID, assegurada essencialmente pela investigação aplicada e pelo desenvolvimento experimental, mesmo que norteadas primariamente pelas necessidades e por requisitos de base especificamente militar, para além de reforçar a autonomia nacional em matéria de defesa, contribui simultaneamente para o progresso do conhecimento científico e da capacidade tecnológica e da indústria, em geral, e assim, para o desenvolvimento nacional.

Neste sentido, o esforço nas actividades de ID deve ser desenvolvido de forma articulada entre o MDN e os ramos das FA, em parceria com as empresas, institutos, laboratórios e universidades, em projectos de âmbito nacional ou em cooperação internacional.

No âmbito do MDN, tem sido manifesta a preocupação de promover as actividades de ID, como se depreende das significativas verbas cometidas aos projectos desta área, na sua grande maioria conduzidos em colaboração entre os ramos das FA e as empresas, institutos e laboratórios civis, como se reflecte nos seguintes elementos:

- Até final de 1988 o MDN apoiou cerca de oitenta projectos nacionais e vinte internacionais, desenvolvidos pelas FA em colaboração com empresas e organismos científicos e de investigação nacionais e internacionais.
- De 1988 a 1997 foram aplicados em ID cerca de 3,38 milhões de contos. A 2.<sup>a</sup> LPM contemplava (1993-97) o sector da ID com 2,5 milhões de contos.

- A LPM 1998-2003 consagra 2,86 milhões de contos para actividades de ID, cobrindo cerca de duas dezenas de projectos nacionais e uma dezena de projectos cooperativos internacionais.

Dos resultados práticos mais significativos desta actividade, nomeadamente pelas suas aplicações industriais e contributo para a economia nacional, relevam-se:

- Aplicações da micro-electrónica na construção de circuitos HF. Estes projectos deram origem à produção pela EID dos emissores-receptores VRC 301, em utilização pelo Exército.
- Desenvolvimento do sistema telegráfico automático de retransmissão STAR, o qual esteve na base dos sistemas integrados de comunicações instalados nos navios da nossa Marinha de Guerra e colocou a EID, empresa fabricante, na posição de fornecedor internacional reconhecido daqueles sistemas e seus desenvolvimentos para outras Marinhas.
- Desenvolvimento de uma rede nodal de comunicações que originou o fabrico nacional de centrais digitais aplicadas em várias unidades, estabelecimentos e órgãos militares.
- Desenvolvimento de um emissor-receptor VHF/UHF (M3TR/GRC 525) de última geração que irá equipar o Exército com um sistema de comunicações táctico adequado ao moderno campo de batalha.
- Desenvolvimentos no sector da detónica de aplicações passíveis de “duplo-uso”.
- Desenvolvimentos de sistemas de simulação avançados para aplicação no treino operacional de comandos e forças conjuntas (SIMOPMIL) e na gestão de situações de crise.

Para racionalização do esforço a despender e para rendibilização dos recursos, sempre escassos, passíveis de ser cometidos a estas actividades, tendo em conta a importância das aplicações de “duplo-uso”, a perspectiva das tecnologias emergentes e, também, a conveniência da concertação com as actividades similares dos países nossos aliados, foram definidas pelo MDN as seguintes áreas científicas prioritárias: electrónica e telecomunicações, micro-electrónica, optoelectrónica, novos materiais e

estruturas, sistemas de aviso e detecção LASER e infravermelhos, detónica, saúde, simulação para fins de defesa, tecnologia aeroespacial e satélites, tecnologias de informação e comunicação.

Todavia, não basta este assinalável esforço para corresponder à finalidade desejada, impondo-se uma maior coordenação entre as actividades patrocinadas pelo MDN e as tuteladas por outros departamentos do Estado, sem o que se corre o risco de nem sequer se colherem os frutos do investimento realizado na área da defesa, em proveito dos domínios não militares.

#### *A reestruturação da Indústria de Defesa*

Em concertação com o empenhamento nas actividades de ID, (o que obriga a uma ainda maior coordenação entre as FA, os institutos e laboratórios e as empresas), deverá ser prosseguido o esforço de reestruturação do sector da indústria ligada à defesa, de acordo com as orientações gerais estabelecidas pelo Governo:

- Concentração progressiva das actividades e recursos redundantes em empresas específicas e criação de operadores especializados nas áreas de negócios com viabilidade, visando o aumento da produtividade para níveis competitivos.
- Definição de “nichos tecnológicos” ou “áreas de excelência e criação de empresas para desenvolver as actividades que apresentam viabilidade e capacidade para competir no mercado.
- Selecção de parceiros estratégicos e definição dos modelos adequados de transferência de tecnologia.
- Internacionalização.
- Privatização das empresas que não se dediquem ao fabrico de armamento.
- Apoio ao desenvolvimento de tecnologias, sistemas de armas e equipamentos para utilização das Forças Armadas, através da participação do sistema científico e tecnológico e das empresas nacionais, numa perspectiva de desenvolvimento nacional integrado.

- Estudo prévio da viabilidade de participação, no plano científico e tecnológico, das indústrias nacionais, nos futuros sistemas de armas a obter, antes da tomada de decisão quanto à sua programação, com o propósito de contribuir para a modernização e melhoria da base tecnológica e da infraestrutura industrial.

Concretizando estas orientações, foram estabelecidos os seguintes objectivos estratégicos para as empresas tuteladas pela EMPORDEF:

- Inserção das empresas em cadeias de valor acrescentado internacional, nomeadamente, ainda que não exclusivamente, em ligação com as escolhas tecnológicas de longo prazo para o reequipamento das Forças Armadas. Entre as vias possíveis destacam-se:
  - Exploração de nichos de mercado através, em geral, de produtos desenvolvidos em ligação com a LPM;
  - Participação, desde a fase de concepção, em projectos internacionais da área da defesa, quer como sub-contratante, quer como construtor de subsistemas, quer em co-produção, quer como accionista;
  - Entrada de accionistas estrangeiros, detentores de “know-how” e/ou de mercados, no capital de empresas portuguesas existentes ou a criar por autonomização de áreas de negócios;
- Inserção das actividades de defesa nas áreas de interesse estratégico de grupos empresariais portugueses. Entre as vias a explorar, destacam-se:
  - Novas empresas explorando tecnologias de “duplo-uso”;
  - Parcerias visando o desenvolvimento de áreas de actividades já existentes, em ligação com os programas incluídos na LPM ou com as opções das forças de segurança;
  - Parcerias com vista inserir as empresas existentes (ou a criar) em cadeias de valor acrescentado nacionais ou internacionais em áreas exclusivamente civis;
  - Reestruturação empresarial (principalmente accionista) de actividades existentes;

- Equilíbrio económico e financeiro das empresas com remuneração dos capitais investidos.

### *O reequipamento das FA e a reestruturação da Indústria de Defesa*

Foi já anteriormente devidamente sublinhada a importância de que se reveste para uma efectiva ligação e coordenação entre os processos de reequipamento das forças armadas e os de melhoria da base tecnológica e da indústria de defesa o conhecimento oportuno das necessidades das forças armadas, nomeadamente, com uma visão de longo prazo que lhe permita estudar a possibilidade e conveniência de participar nos correspondentes projectos de investigação e desenvolvimento e posterior fabrico daqueles produtos.

A via para alcançar este objectivo essencial está já estabelecida com a inclusão expressa no processo de desenvolvimento do “Ciclo Bienal de Planeamento de Forças” das Forças Armadas da perspectiva do “longo prazo”, traduzida na definição concreta dos “objectivos de armamento” (entendidos como os sistemas de armas e equipamentos necessários às Forças Armadas para dispor das capacidades militares necessárias para cumprir as missões atribuídas).

O passo seguinte consistirá na ultrapassagem do actual ciclo do primado da mera supressão de vulnerabilidades e carências prementes, para começar a prospectar no longo prazo as capacidades e os correspondentes sistemas de armas e equipamentos, indispensáveis às FA e deste modo alcançar a plena realização dos objectivos de:

- Propiciar ao sistema de ID e à indústria nacional a avaliação das suas possibilidades e vantagens de participar no processo, seja desde a fase inicial de concepção e desenvolvimento do projecto, seja na produção ou apenas no concurso de aquisição;
- Permitir aos órgãos de estudo e decisão competentes equacionar atempadamente as várias opções alternativas para a obtenção do material, desde a simples aquisição no mercado (“off the shelf”), à produção nacional, autónoma ou em parceria internacional, neste último caso ainda, em projecto cooperativo com países aliados ou não;

- Facilitar a avaliação global e a programação financeira dos encargos.

Será através da concretização destas medidas de política que se irá cumprir o desiderato de explorar as possibilidades abertas pelo processo de reequipamento das Forças Armadas, em termos de transformação da despesa a executar nestes domínios, em investimento que contribua para a modernização e melhoria da base tecnológica e da indústria com aplicação na defesa, reforçando a dinâmica de integração das empresas nacionais nas cadeias de valor acrescentado da indústria de defesa europeia.

Em todo este processo de dinamização da indústria, não pode, no entanto, deixar de ser sublinhado que competirá sempre a esta decidir a melhor forma de se adaptar ao quadro antes esboçado e de se reestruturar, cabendo ao Governo, accionar as medidas estruturantes antes definidas, criar incentivos e apoiar o desenvolvimento do processo.

### *A Defesa Nacional e o Ambiente*

O Ministério da Defesa Nacional tem especiais responsabilidades no que se refere às questões ambientais, atendendo ao papel que as Forças Armadas devem desempenhar como exemplo de utilização do meio em que vivem, treinam e operam, a terra, o mar e o ar, procurando servir como modelo de conformidade ambiental.

As Unidades Militares ocupam frequentemente uma extensão significativa e, nalguns casos, localizam-se na proximidade de áreas ecologicamente sensíveis. Esta realidade, em conjugação com a estreita ligação existente entre as missões das Forças Armadas e o meio onde actuam, permitem criar condições de fácil compreensão da importância da preservação do ambiente.

Por estas razões e por se tratar de um domínio abrangente que intersecta horizontalmente todos os sectores da actividade, deve tomar-se como princípio base de procedimento o da consciência ambiental tanto ao nível individual como colectivo. Por forma a corporizar adequadamente esta atitude, torna-se, no entanto, indispensável contemplar a sistemática antecipação e integração dos requisitos de natureza ambiental em todo o processo de planeamento de actividades, nomeadamente no respeitante a exercícios e operações.

As linhas de acção a estabelecer no respeitante à protecção ambiental no quadro da Defesa Nacional decorrem do Plano Nacional da Política de Ambiente (PNPA) e visam a prevenção, recuperação e conservação ambiental, a atingir não só de forma autónoma, mas também em colaboração com outras entidades.

Com a finalidade de adequar as metodologias adoptadas para o cumprimento das missões que lhe estão atribuídas, às necessidades de natureza ambiental, as Forças Armadas vêm desenvolvendo um conjunto de medidas, de que se destacam as seguintes:

- Integração dos requisitos de protecção ambiental nos processos de aquisição de bens e serviços e na construção e remodelação de infra-estruturas;
- Criação de Sistemas de Gestão Ambiental à luz das normas internacionais ISO 14000;
- Execução de auditorias ambientais a diversas Unidades;
- Definição e implementação de Sistemas de Gestão de Resíduos Industriais e Hospitalares;
- Certificação ambiental de Carreiras de Tiro;
- Implementação de Estações de Tratamento de Águas Residuais;
- Preservação e recuperação de ecossistemas em Unidades e Campos Militares e em outros espaços, incluindo o repovoamento cinegético e a reflorestação, quando adequado ou para satisfação de solicitações exteriores (Autarquias, Comissões Coordenadoras Regionais, Parques Naturais, etc.);
- Inclusão da temática ambiental nos curricula de cursos de formação.

Pretende-se assim, e em sùmula, que as Forças Armadas desempenhem também um papel importante na defesa do ambiente, factor inquestionável em prol do desenvolvimento civilizacional pretendido para o século XXI, assegurando da melhor forma, a conservação, protecção e, sempre que adequado, a recuperação das condições ambientais, quer na perspectiva da utilização do material, das instalações e espaços de exercícios que estão afectos ao Ministério da Defesa Nacional, quer na da prestação de serviço público, em outros espaços, quando a especificidade da situação assim o aconselhe.

## Capítulo V

### UMA NOVA ARQUITECTURA PARA AS ESTRUTURAS SUPERIORES DA DEFESA NACIONAL E DAS FORÇAS ARMADAS

#### *Reestruturação da Defesa Nacional ao nível da decisão*

A reestruturação que se pretende operar abrange vários domínios, desde o nível do apoio à decisão, em matéria de defesa nacional, à modernização das estruturas orgânicas e da cadeia de comando operacional, passando pela racionalização dos recursos, o que pressupõe a adaptação da base legislativa enquadrante.

A Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA), a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) e as leis orgânicas do MDN/EMGFA e Ramos, porque aprovadas noutro contexto político, revelam hoje limitações cuja revisão permitirá aperfeiçoar a administração das Forças Armadas.

Assim, aponta-se para a sua revisão, carecendo, nomeadamente, a LOBOFA de uma adaptação urgente, sem prejuízo de remodelação posterior, atenta a necessidade de repensar toda a cadeia de comando das Forças Armadas, em especial na delimitação de competências relativas ao emprego de forças no exterior e sua sustentação.

A Lei Orgânica do Ministério tem sofrido alguma adaptação, sendo no futuro próximo, a acção mais urgente, a de regulamentar a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para fazer face à materialização do sistema de profissionalização do Serviço Militar.

Ao nível do apoio à decisão política é importante repensar nos diferentes níveis do Estado, continuamente, a execução da função consultiva, no âmbito da defesa, sobretudo, em processos de decisão sobre os compromissos e missões internacionais e na resposta a cenários de crise.

Neste particular da resposta a situações de crise, torna-se necessário definir competências dos órgãos de soberania e a sua articulação com as Forças Armadas, aperfeiçoar e consolidar os sistemas de acompanhamento da situação e detalhar os planos e medidas, no quadro do Sistema de Alerta Nacional.

Os requisitos inerentes a uma eficiente administração e gestão dos recursos afectos à Defesa Nacional e às Forças Armadas, bem como ao eficaz emprego da sua componente operacional, determinam a adopção de um conjunto de medidas políticas que deverão traduzir:

- Uma melhor articulação dos órgãos do Ministério da Defesa com os das Forças Armadas, eliminando duplicações e tendentes à centralização da decisão que permita melhorar a racionalização dos recursos disponíveis;
- A reorganização da Chefia do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com a agilização das estruturas do EMGFA, transformando-o num efectivo Quartel General Conjunto e que inclua um Centro de Coordenação Logística Conjunto;
- Uma reformulação da estrutura de comando operacional das Forças Armadas;
- Um aumento da coordenação entre os Ramos, privilegiando a criação de serviços e órgãos comuns inter-Ramos, com eventual transferência destes para o Ministério da Defesa, com especial incidência nas áreas de saúde militar, do ensino e da logística;
- A racionalização das estruturas superiores dos Ramos e do dispositivo territorial.

Este conjunto de medidas terão que reflectir o princípio de unidade de comando, em especial em situações de emprego das Forças e conseqüente sustentação que privilegiarão necessariamente parâmetros como a acção conjunta, elevada prontidão e flexibilidade da sua execução.

Procurar sempre a melhor articulação, da subsidiariedade com o eficaz comando e direcção, separando, sempre que possível, as responsabilidades do emprego

operacional atribuindo-as ao CEMGFA, e reservando aos CEM's dos Ramos as responsabilidades do treino e aprontamento das forças.

Como medida para melhorar as capacidades de articulação e preparação para eventuais Missões da Aliança no Espaço Estratégico de Interesse Nacional, é importante que a estrutura do Quartel General Conjunto possa combinar e aproveitar, numa base de mutualidade, facilidades disponíveis em Comandos Internacionais instalados em território nacional que, cumprindo orientações aliadas, devem assumir carácter inequivocamente conjunto.

### ***Adaptação e Racionalização do Dispositivo Territorial***

No âmbito da reestruturação, a racionalização é um princípio que urge materializar para obtenção de mais valias por redução de custos directos e alienação de património, em especial, por via da concentração e da eliminação da duplicação de órgãos e meios, sobretudo das estruturas territoriais que não se configuram com a modernização a atingir.

São acções a desenvolver prioritariamente, no Exército.

- Ponderar, numa óptica de eficiência organizacional, sobre a validade da actual coexistência, na estrutura superior do Ramo, de órgãos centrais de administração e direcção a par de comandos territoriais, o que origina, na prática, a existência de mais um nível na cadeia de comando;
- Incrementar a concentração dos meios e órgãos da componente administrativo-logística;
- Dar continuidade ao processo de racionalização do dispositivo, visando a economia de meios e uma implantação territorial que, no essencial, privilegie o enquadramento da componente operacional e do sub-sistema de instrução;
- Proceder à adequação e modernização das infra-estruturas, tendo em vista os requisitos da profissionalização.

### ***Orientação para a Gestão da Informação nas Forças Armadas***

O processo de reestruturação em curso nas Forças Armadas está indissociavelmente ligado à utilização de tecnologias de informação de gestão e comunicações, como instrumento indispensável para potenciar as capacidades operacionais e, simultaneamente, otimizar recursos.

Nestes termos, torna-se necessário, numa visão global da Defesa Nacional, pôr em prática um sistema de gestão da informação que permita tirar o máximo partido dos sistemas, redes e aplicações já existentes na área da defesa nacional e, bem assim, que garanta a necessária compatibilidade com os sistemas congéneres existentes nas organizações internacionais de que fazemos parte.

A modernização dos vários sub-sistemas existentes e a interligação entre os órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, EMGFA e ramos, constituem o elemento fundamental para a concretização daquele sistema que deverá abranger, prioritariamente, as áreas dos recursos humanos e materiais, do ensino e formação, e da logística.

Um outro aspecto fundamental relacionado com esta operacionalização prende-se com a necessidade de estabelecer medidas de segurança adequadas à protecção dos sistemas e dos dados aí utilizados.

Em suma, ter-se-á de procurar, a todos os níveis, racionalizar a gestão, por forma a possibilitar uma boa articulação entre os diversos órgãos e garantir um adequado emprego dos sempre escassos recursos disponíveis, havendo para o efeito que vencer barreiras internas naturais, determinadas por atavismos históricos de pretensas reservas de autonomia e poder.

Lisboa, aos 16 de Maio de 2001